

A LAVOURA

BOLETIM
DA
SOCIEDADE NACIONAL
de Agricultura

FAZENDA ISSARA — PORTO SEGURO — BAHIA



CULTURA DA PITA — ABREU & COMP.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

Caixa-postal, 1245
Endereço Telegraphico, AGRICULTURA
Telephone n. 1416

Séde: Ruas da Alfandega n. 108
e General Camara n. 127
RIO DE JANEIRO

DIRECTORIA

Presidente — Dr. Wenceslão Alves Leite de Oliveira Bello.

- 1° Vice-presidente — Vago.
2° Vice-presidente — DR. SYLVIO FERREIRA RANGEL.
3° Vice-presidente — DR. DOMINGOS SERGIO DE CARVALHO.

Secretario Geral — DR. HEITOR DE SÁ.

- 1° Secretario — DR. FRANCISCO TITO DE SOUZA REIS.
2° Secretario — DR. BENEDICTO RAYMUNDO DA SILVA.
3° Secretario — DR. JOSÉ RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA.
4° Secretario — ALBERTO DE ARAUJO FERREIRA JACOBINA.

- 1° Thesoureiro — DR. JOÃO PEDREIRA DO COUTO FERRAZ JUNIOR.
2° Thesoureiro — CARLOS RAULINO.

Directores das Secções

Horto da Penha	Dr. Wenceslão Bello
Fazenda de Santa Monica	Dr. Sylvio Rangel.
Secretaria, Alcool e Museu	Dr. Benedicto Raymundo.
Secção Technica e Bibliotheca	Dr. Heitor de Sá.
Plantas e sementes	Dr. Monteiro da Silva.
Propaganda e estatistica	Alberto Jacobina
Thesouraria	Carlos Raulino.

Collaboração

Serão considerados colaboradores não só os socios como todos que quizerem servir-se destas columnas para a propaganda da agricultura, o que a redacção muito agradece. A lista dos colaboradores será publicada annualmente com o resumo dos trabalhos.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas em artigos assignados, e que serão publicados sob a exclusiva responsabilidade dos autores.

Os originaes não serão restituídos.

As communicacões e correspondencias devem ser dirigidas á Redacção d'A LAVOURA na séde da Sociedade Nacional de Agricultura.

A LAVOURA não acceta assignaturas.

E' distribuida gratuitamente aos socios da Sociedade Nacional de Agricultura.

Condições da publicação dos annuncios

VEZES	MEIA PAGINA	UMA PAGINA
1	12\$000	20\$000
3	30\$000	50\$000
6	50\$000	90\$000
12	90\$000	170\$000

Os annuncios são pagos adeantadamente.

Tiragem 5.000 exemplares

SUMMARIO

	PAGS.
Dr. Affonso Penna	57
Cooperatismo agricola	61
Madeiras e vegetaes uteis do Brazil	67
A tuberculina como diagnostico na vacca leiteira	74
Molestias das gallinhas	80
Expediente	83
Noticiario	105
Parte Commercial	115
Bibliographia	121



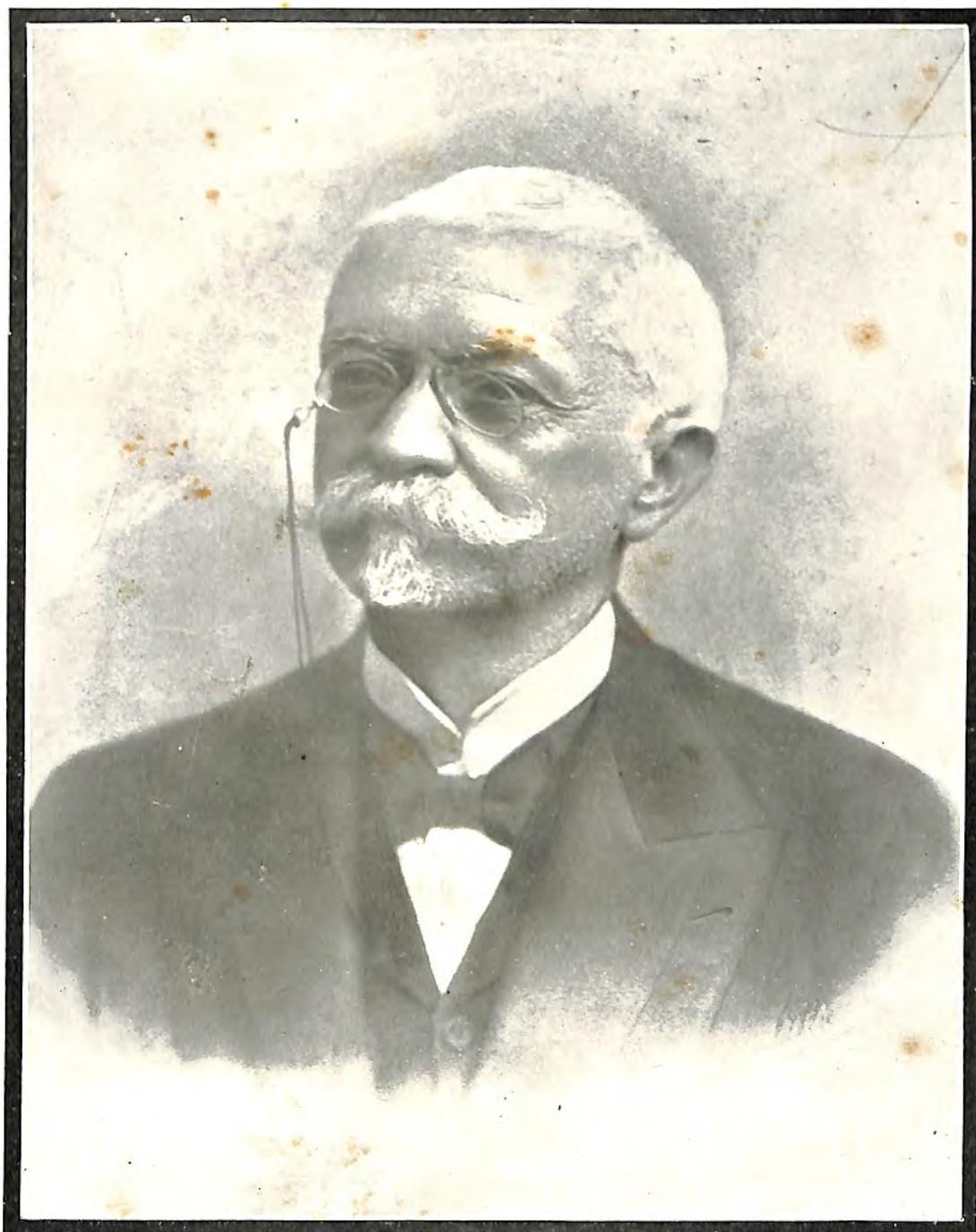
BOLETIM NACIONAL

Publicado em 1950

Volume 1, No. 1

Editor: Dr. [illegible]

Impressão: [illegible]



DR. AFFONSO PENNA

HOMENAGEM DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

EDITORIAL

DR. AFFONSO PENNA

E' com o mais profundo e intenso pesar que *A Lavoura* regista o infausto e inesperado passamento do Sr. Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, Presidente da Republica, occorrido ás 2 1/2 horas da tarde do dia 14 de junho do anno que corre.

Para o Brasil inteiro foi o luctuoso facto uma verdadeira surpresa.

Póde dizer-se, sem visos de exagero, que a Nação Brasileira quando tocada por tão abrupto golpe, vibrou unisona, numa communhão, numa harmonia de sentimentos tristes e plangentes.

O Saudoso Morto, de feito um dos mais benemeritos servidores dos interesses publicos nacionaes, no passado e no presente regimen, de merito reconhecido e incontestado, tinha direito a esses extraordinarios, tocantes e eloquentes preitos de homenagem que lhe foram tributados após o seu fallecimento, sobretudo aqui nesta cidade, Capital dos Estados Federados, por todas as classes, por quasi toda a população, no dia da trasladação dos seus despojos do Palacio Presidencial para a necropole de S. João Baptista.

*
*
*

O Sr. Dr. Affonso Augusto Moreira Penna nasceu a 30 de novembro de 1847, na cidade de Santa Barbara do Mato Dentro, Estado de Minas Geraes.

Fez, na propria cidade natal, os seus estudos primarios, passando-se, ao depois, para o afamado Collegio Caraça, onde cursou humanidades até 1865.

No anno seguinte matriculou-se na Faculdade de Direito de S. Paulo, bacharelando-se em 25 de novembro de 1870 e recebendo o gráo de Doutor, após defesa de these, em principios de 1871.

Durante o periodo academico, fundou e redigiu em companhia do condiscipulo Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, «A Imprensa Academica», distinguindo-se como doutrinador e polemista.

Em Barbacena, para onde transferira sua residencia, contrahiou, a 23 de janeiro de 1875, matrimonio com a Exma. Sra. D. Maria Guilhermina de Oliveira Penna, descendente do Marquez do Paraná.

A sua actividade politica data de 1874-75, quando eleito deputado provincial e reeleito nos biennios 1876-77 e 1878-79.

Filiado ao partido liberal que subiu ao poder com o Ministerio Sinimbu a 5 de janeiro de 1878, em substituição do que cahira presidido pelo Duque de Caxias, — entrou o Dr. Affonso Penna, após a dissolução da legislatura, para a Assembléa Geral como Deputado pelo 3º districto de Minas, sendo, quer na renovação das demais legislaturas, quer ao deixar por tres vezes a pasta de Ministro, reeleito consecutivamente até ao anno de 1889 — o do advento da Republica.

No Gabinete Martinho Campos, constituido a 31 de janeiro de 1882, coube-lhe a pasta da Guerra.

No Ministerio Laffayette, de 24 de maio de 1883, foi-lhe entregue a pasta da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que accumulou, interinamente, com a da Guerra, por duas vezes. No segundo Gabinete Saraiva, organizado a 6 de maio de 1885, exerceu as funções de Ministro na pasta da Justiça, cabendo-lhe referendar a lei de 28 de setembro daquelle anno, que concedia liberdade completa aos escravos maiores de 60 annos.

No anno de 1888 foi convidado para fazer parte da commissão encarregada de elaborar o Codigo Civil, tendo já o titulo de Conselheiro da Corôa.

Proclamada a Republica, recolheu-se á vida privada; mas, veio, de tornada ao scenario politico do novo regimen com a sua eleição ao lugar de Deputado á Constituinte do Estado de Minas, sendo-lhe dada então a presidencia da commissão incumbida da redacção da Constituição Mineira.

Em virtude dos grandes serviços prestados neste posto, o Congresso Estadual votou unanimemente, na sessão solemne de promulgação, a 15 de junho de 1892, uma moção de louvor, que lhe foi então endereçada.

Era Deputado na Assembléa Legislativa de Minas, quando se deu o golpe de Estado de 3 de novembro de 1891.

Tendo o Governo de Minas adherido ao mesmo golpe, o Dr. Affonso Penna verberou da tribuna a alludida adhesão, resignando logo o seu mandato.

A 30 de julho de 1892 foi eleito presidente do mesmo Estado, e empossado a 14 de julho seguinte.

Foi dentro do período do seu governo que se fez a fundação da cidade de Bello Horizonte, e a da Faculdade de Direito de Minas de que foi Director e Lente de economia politica

Dentro do triennio de sua gestão, - 1892-1894 — a proposito das tendencias politicas da revolta da Armada, dirigiu o celebre «Manifesto aos Mineiros», que tanta sensação produziu.

Por essa sua attitude, o Marechal Floriano concedeu-lhe as honras de general de brigada, *por inexcusáveis serviços prestados á Republica.*

Quando se tratou da successão do alludido marechal por um presidente civil, o Conselheiro Almeida Couto, na Bahia, lembrou o nome do Dr. Affonso Penna, excusando-se este e aconselhando aos seus amigos votassem no Dr. Prudente de Moraes.

Deixando o Governo do Estado, foi convidado para a pasta da Fazenda, para o logar de Ministro do Supremo Tribunal e para Ministro Plenipotenciario em Montevideó, cargos que não aceitou.

A instancias do Dr. Prudente de Moraes e do Dr. Rodrigues Alves então ministro da Fazenda, aceitou a presidencia do Banco da Republica, que exerceu de outubro de 1895 a 14 de novembro de 1898.

Tornando a Minas, reassumiu a Directoria da Faculdade de Direito e reoccupou a cadeira de lente, sendo no anno seguinte eleito Senador do Estado.

Tendo fallecido a 25 de setembro de 1902 o Dr. Silviano Brandão, vice-presidente eleito da Republica, foi escolhido para o substituir o Dr. Affonso Penna, que obteve no pleito de 18 de fevereiro de 1903 cerca de 600.000 suffragios.

Nesse cargo se manteve durante todo o quatriennio, e levantada a sua candidatura á suprema magistratura do Paiz, leu a sua plataforma de Governo no dia 12 de outubro de 1905, e a 1 de março de 1906 foi o seu nome suffragado, sem competidor.

A 12 de maio desse mesmo anno partiu de Bello Horizonte a percorrer de Norte a Sul o paiz, o que fez dentro de 105 dias.

*
* *
*

Os seus serviços de real e efficacissimo valor prestados directa ou indirectamente á agricultura merece sejam postos em relêvo, como tentaremos fazer em rapido bosquejo.

Quasi que em duas palavras poderíamos synthetizar os alludidos serviços: *povoamento e viação*.

S. Ex., tendo embora a 29 de dezembro de 1906 sancionado a lei votada pelo Congresso visando a criação do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, não quiz, por circumstancias especiaes, dar de um golpe corpo e fôrma ao mesmo, preferindo fazel-o paulatinamente, de accôrdo com os recursos do orçamento e as necessidades mais inadiaveis.

Para o exito de tamanha empresa, valeu-se S. Ex. da actividade, tino e competencia de um dos seus mais distinctos auxiliares, o que superentendia a pasta da Industria, Viação e Obras Publicas — Dr. Miguel Calmon.

Com o desaparecimento da Repartição de Terras e Colonização, passando as terras devolutas para o dominio dos Estados, a immigração para o Brazil diminuiu consideravelmente; mas, o Dr. Affonso Penna, comprehendendo as extraordinarias vantagens para o paiz advindas do fomentar da corrente immigratoria, vazado em moldes differentes dos até então adoptados, auctorizou ao seu infatigavel Secretario da Industria regulamentar o novo serviço, e apparellhar convenientemente a repartição que deveria dirigir-a, dotando-a de todos os elementos efficientes de successo. Em verdade, este não poderia ser mais brilhante do que realmente foi, pois a estatistica do movimento immigratorio accusa a introduccão de cerca de 100.000 europeus no ullimo anno, que se espalharam por certas e determinadas zonas, constituindo os differentes nucleos que já se veem, todos elles em desenvolvimento intensivo.

Temos muitas e fundadas esperanças de que, dentro de um futuro não remoto, a evolução rapida e adequada desses nucleos se ha de fazer, e, então, veremos cada um delles como verdadeiras cellulas perfeitamente constituídas e desenvolvidas, culminar num complexo de funcções perfeitamente definidas em que, de certo, a funcção agricola não será a de menor quilate.

Procurando ainda integrar pouco e pouco quanto se tornava necessario para animar e desenvolver a producção nacional, fez regulamentar a lei dos syndicatos agricolas e profissionaes, a de salarios dos trabalhadores ruraes, a de premios aos sericiculttores e a que diz respeito á introduccão de animaes reproductores.

Tratou tambem da codificação do regimen industrial das minas, das florestas e das aguas; cogitou da criação do ensino agricola; auxiliou o Museu Commercial do Rio de Janeiro e a Sociedade Nacional de Agricultura e as outras instituções intima e essencialmente ligadas á

defesa dos magnos interesses economicos da nação; concedeu favores a estações agronomicas e campos de demonstração; facilitou e protegeu a publicidade de um avultado numero de obras de vulgarização e propaganda do Brazil no estrangeiro e promoveu a grande feira que foi a Exposição Nacional de 1908, em que o Paiz poz de manifesto os grandes recursos de que dispõe, a rica variedade de seus productos, o grão de adiantamento e perfeição de suas industrias, emfim, todos os seus thesouros de uma magnificencia sem par.

Quanto á viação ferrea, basta referir que, em doze mezes, foram construidas 1.019 kilometros de linhas em differentes Estados, o maximo a que ainda se attingiu dentro dos limites de tempo acima referido.

Tiveram tambem benefica attenção da parte do Governo o Jardim Botanico do Rio de Janeiro, o Observatorio Astronomico da mesma cidade, a Hospedaria de Immigrantes, e o abastecimento d'agua ainda desta cidade.

Vem de molde que ainda se citem o projecto e contracto das obras do Porto do Recife e outras que estão no dominio de todos os brazileiros que acompanham de perto os progressos de sua Patria.

* * *

A Sociedade Nacional de Agricultura, que se fez representar por tres membros de sua Directoria nos funeraes do illustre morto, depositando em seu tumulo uma rica grinalda de flores naturaes, partilha muito sinceramente da dor e do luto que alancea e envolve o coração da Patria, e, das columnas de seu Boletim «A Lavoura», dá devéras compungida, pezames á Nação Brazileira e á digna familia do grande Patriota.

Cooperatismo agricola

II

Em uma Varia «do *Jornal do Commercio*» o Dr. Guilherme Catramby, applaudindo o primeiro artigo sobre o cooperatismo agricola, insiste nas mesmas ideias, demonstrando a necessidade dos lavradores

se unirem em associações para a venda de seus productos e bem assim o da confederação destes em uma associação central com sêde nesta capital.

Já conheciamos as ideias do Dr. Catramby em harmonia com a que expendemos e sabiamos que S. S. está imprimindo um manual para a organização e uso das cooperativas e syndicatos agricolas, trabalho util sobre o qual demos um parecer inteiramente favoravel. S. S. vem ser portanto um habil propagandista de espirito de associação, que ha de salvar a nossa lavoura.

Não podemos, porém, deixar sem contestação a parte em que S. S. diz que entre nós nada se tem feito de propaganda dessas associações e, que as proprias leis que lhes dão existencia legal, apenas são encontradas nas colleções do *Diario Official* ou em livros de rara consulta dos agricultores.

A verdade é que tudo o que se tem feito no paiz a esse respeito é o resultado da propaganda, iniciada nesta capital e que se alastrou por todo o paiz. A propria lei primordial que deu existencia legal aos syndicatos agricolas, vem da propaganda. As mesmas origens têm as nossas associações agricolas, cujo numero já se vai approximando de 205, sendo a maioria de syndicatos agricolas e cooperativas de consumo e de credito. A Sociedade Nacional de Agricultura, que tem sido o centro dessa propaganda, tem publicado as leis em seu boletim, a *Lavoura*, cuja tiragem é de 5.000 exemplares; artigos em grande numero se encontram nessa revista, muitos outros têm sido publicados na imprensa diaria, com grande repercussão nos Estados, onde têm sido transcriptos e commentados por proselitos dessa propaganda. Uma memoria sobre syndicatos, apresentada ao Congresso Nacional de Agricultura de 1901, foi publicada nos jornaes e na *Lavoura* e conta duas edições de 5.000 folhetos cada uma. Foi publicado um manual dos syndicatos profissionaes, profusamente distribuido. Os pareceres sobre os projectos de lei dessas associações foram tambem tirados em muitos milhares de avulsos por esta sociedade e pelo *Jornal dos Agricultores*.

Essas associações têm sido preconizadas em varios congressos agricolas, em S. Paulo e em Minas, e esta sociedade tem distribuido edições de 5.000 exemplares dos respectivos trabalhos.

Por occasião do Congresso de Lavradores realizado o anno passado, a Sociedade Nacional de Agricultura distribuiu um folheto contendo a lei, o regulamento e uma norma de estatutos dos syndicatos agricolas, a lei das cooperativas, o estatuto de uma cooperativa de credito do systema Raiffeisen e um longo commentario sobre essas

associações e a respectiva edição, de 2.000 exemplares, está quasi esgotada.

Finalmente, no intuito de promover a organização de uma cooperativa central, a sociedade publicou em folheto uma exposição e um projecto de estatutos, que já está em sua 2ª edição de 2.000 exemplares.

Accresce que nos Estados e notoriamente nos do Rio Grande do Sul e de Pernambuco surgiram propagandistas de grande valor, a cujos *intelligentes e dedicados esforços se deve a excellente organização syndicalitaria e cooperativa que esses Estados possuem.*

Assim pois, é de justiça dizer que se tem feito intensa propaganda da união agricola, sob todas as suas formas. Seus resultados já são patentes e si ainda se não apparelharam as associações, para a venda dos productos da lavoura, é que esta forma é a mais difficil de se constituir pelas multiplas resistencias que o meio lhe oppõe.

Congratulamo-nos no entanto pelo valioso auxilio que o Sr. Dr. Catramby vem trazer á vulgarização dos syndicatos e cooperativas com seus artigos e seu util manual; elle não será demais, antes chega em momento opportuno quando, cheios de confiança, procuramos dar installação definitiva, no corrente anno, á Cooperativa Central dos Agricultores do Brazil.

III

«A proposito do 1º artigo que publicamos, recebemos do illustrado engenheiro Dr. Francisco Feio, a interessante carta que se segue:

Amigo Bello:

«Li, com toda a attenção, o teu artigo sobre o «cooperatismo agricola» hontem publicado no *Jornal do Commercio*.

Causou-me profunda e desanimadora impressão a prova que apresentaste sobre o triste resultado que de uma colheita de alhos obteve um colono de Nova Baden.

O facto de estarem englobados em uma só quantia os fretes cobrados por duas estradas de ferro, ambas hoje administradas pelo Governo Federal, me obriga a desdobral-os para mostrar a diversidade de orientação observada na organização das tarifas.

Pelo despacho dos 515 kilos de alhos cobrou a Central:

Frete e inscripção.	27\$700
E a Minas e Rio	2\$200
Total	29\$900

Ha a differença de 100 réis que supponho devida ao arredondamento que fizeste para 30\$ no calculo apresentado.

O percurso na Central foi de 253 kilometros e o frete médio por kilometro de 109 réis approximadamente.

O percurso na Minas e Rio foi de 156 kilometros e o frete médio por kilometro de 14 réis.

O mal, no caso que apresentaste, não está visivelmente no frete e isso mesmo o declaras, mas não deixará de te causar surpresa que uma estrada de ferro do Governo, de trafego intensissimo, a Central, cobre pelo transporte de um producto agricola, cuja cultura convém desenvolver, o alho, um frete por kilometro quasi sete vezes mais superior ao de uma estrada de pequeno trafego, a Minas e Rio, ora administrada pela Repartição Federal de Fiscalização e cujo arrendamento definitivo depende de decisão do Governo desde dezembro do anno passado.

O frete da Minas e Rio, de extrema modicidade, visa crear e desenvolver a producção, pois obedece á seguinte tarifa especial para productos de pequena lavoura do Estado de Minas quando exportados:

POR TONELADA E POR KILOMETRO

Até 100 kilometros.	\$030
Além de 100.	\$020

O alho importado está sujeito a uma tarifa differencial com as seguintes bases para cada centena de kilometros \$100, \$090, \$080, \$070, \$060, \$050.

O frete unico da Central, feito evidentemente para o alho importado, obdecerá ás seguintes taxas:

POR TONELADA E POR KILOMETRO

De 1 a 100 kilometros.	\$300
De 101 a 300 »	\$150
De 301 a 600 »	\$075
De 601 em deante	\$050

Evidentemente o frete da Minas e Rio para o alho exportado é muito baixo e não cobre o custo médio do transporte de uma tonelada de mercadoria que foi em 1907 (quadro 26 da Estatistica Official), de 5 réis, mas o da Central, tratando-se de um producto agricola destinado á exportação para o nosso mercado, me parece muito alto.

Attribuo o facto unicamente á diversidade de orientação, a que já me referi, na organização das tarifas.

Sabendo que és sinceramente um devotado apóstolo da lavoura, escrevo-te estas linhas para que obtenhas da Central, para o alho nacional, as vantagens já concedidas ás batatas provenientes de centro productor.

Em relação aos fretes ferro-viarios, partilho das idéas de protecção á lavoura, sem attingir ao exagero a que se refere a brilhante gazetilha do *Jornal do Commercio* de 16 de junho de 1907, da qual apenas transcrevo, como chave de ouro, os seguintes periodos:

«Defensores ha dos productores nacionaes que consideram como verdadeiros parasitas sem direito á vida os seus mais legitimos agentes, os que trazem e distribuem os seus productos. Quanto ao meio porque estes são transportados para chegarem ao exportador e consumidor, elles se esquecem que a viação ferrea é uma industria tão importante, tão essencial, como a sua propria da agricultura ou da extracção dos minereos da terra.»

Sinceras felicitações do amigo e collega.—*Francisco Feio.*

* * *

«A importancia de 30\$ que attribui ao frete que a remessa de alhos pagou de Aguas Virtuosas até ao Rio, foi copiada da nota que o administrador da colonia de Nova Baden havia escripto na propria conta de venda.

Publicamos a carta do intelligente collega pela grande importancia das considerações que contém sobre a tarifa da Estrada de Ferro Central do Brazil para o genero em questão.

Appellamos para o preclaro e zeloso director dessa Estrada, pedindo-lhe que abrande o rigor dessa taxa deveras excessiva e que se não justifica, quer pelo confronto com a que é estipulada pela Minas e Rio, quer em face do criterio proteccionista da lavoura em que S. Ex. tem procurado inspirar a organização da tarifa da ferro-via que tem de servir de modelo para toda a viação ferrea do paiz.

Acreditamos que basta appellar para S. Ex. para que o interesse agricola seja devidamente resguardado, não consentindo que a Central, sob sua intelligente direcção, mantenha para um producto agricola uma taxa kilometrica sete vezes mais pasada do que a de uma estrada de bitola estreita.

Essa anomalia é explicada na carta supra pelo facto da tarifa da Central ter sido feita para o genero importado. Verifica-se ali o

caso a que alludimos em nosso artigo censurando as nossas estradas por não terem tarifas de favor para os productos novos que a iniciativa do lavrador faz surgir da terra como tentativa ou experiencia que precisa ser animada e protegida, afim de poder se tornar fonte normal de renda para o productor e para a ferro-via.

O caso em questão era de tentativa, e, como a Central não previa a hypothese de se nacionalizar essa produção em sua zona, o producto agrícola teve que soffrer os rigores de uma tarifa que procurava difficultar a importação no intuito de favorecer á lavoura. E' no emtanto intuitivo que a tarifa de importação so é protectora quando existe outra mais baixa para a exportação.

Acreditamos que o Sr. Dr. Aarão Reis resolverá a questão a contento da lavoura, agora que está provado que uma grande zona de Minas pôde produzir com vantagem aquelle e outros productos analogos em condições de supprir ao consumo do Rio de Janeiro.

Bom seria no emtanto que essa e outras ferro-vias estivessem sempre habilitadas com tarifa de favor para todos os productos novos com que a iniciativa do lavrador fosse enriquecendo a produção nacional.

Em nosso artigo citamos sómente a historia de uma experiencia de produção de alhos. O caso porém não é unico. Muitos outros generos existem ou podem ser produzidos ao longo de nossas vias ferreas e que não conseguem vir ao mercado. E' assim, por exemplo, que a cidade de Campanha e suas circumvizinhanças, tambem no Estado de Minas, produz nozes tão boas como as estrangeiras e que podiam chegar ao Rio antes de estarem seccas, isto é muito mais saborosas. Indagando nós, porém, o motivo porque não eram exportadas para o Rio, disseram-nos que se havia feito a experiencia, mas que não valia a pena porque os fretes absorviam todo o lucro.

Nesse modo de explicar o insuccesso das tentativas agricolas, ha muitas vezes falsa apreciação e injustiça ; no caso vertente porém e á vista das considerações do Dr. Francisco Feio, houve excesso de taxação por parte da Central.

Em nosso artigo mostrámos que o frete total correspondia a mais de 33 %. Fizemol-o, porém, não para reclamar contra as tarifas e sómente para salientar que os abusos dos intermediarios, que apresentam contas de venda com preços inferiores aos que são obtidos pelos productos, sendo o principal factor dos insuccessos e prejuizos da agricultura, alteram as relações e dão um falso fundamento á campanha movida contra as tarifas, campanha que se muitas vezes é justa, outras é improcedente.

O que ha de excessivo, porém, nas tarifas poder-se-ha facilmente melhorar emquanto tivermos administração bem intencionada, como folgamos em reconhecer que é a administração actual.

Quanto ao intermediario, porém, que é o maior algoz da lavoura, só conhecemos um recurso—é a constituição das cooperativas de venda, filiadas as zonas raras e com sede nas praças de consumo.

Esse é o unico, mas é absolutamente eficaz.

DR. WENCESLÃO BELLO.

Madeiras e vegetaes uteis do Brasil

Monographia n. 60.—Amostra n. 67.

FAMILIA DAS ANACARDIACEAS

Cubatan Branco

Astronium Frazinifolium Schott

SYNONIMIA:— *Aderne* — Aderno, em alguns municipios do interior de S. Paulo — *Aderno-verdadeiro* — *Aderno-vermelho*, na Bahia — *Aracueira* (?), no Ceará — *Barabú* (cf. adiante « Garabú ») — *Caguantan* (?), nos arredores da capital de S. Paulo — *Cañdeia de cajú* (nome mais proprio a uma lythracea, *Lafaensia replicata* Pohl.) — *Cavatan*, em alguns logares do Paraná (de certo corruptela)— *Chibatan* — *Cubatan-branco*, no littoral sul de S. Paulo e no do Paraná — *Cuvatan* (erro de pronuncia e de graphia) — *Gonçalo* — *Garabú* (cf. adiante « Guarabú ») — *Gonçalo-alves* do Maranhão ao Rio de Janeiro (este nome pertence antes ao *Astronium graveolens* Jacq. e decerto a outras especies ou variedades de lenho e mais colorido e mais resistente; entretanto, muitos autores o dão como synonymo do vegetal que ora monographamos) — *Gonçalo-branco*, em Matto Grosso (o nome de « Gonçalo-alves » sendo alli dado de accordo com a observação precedente) — *Gonçales-do-matto* — *Guarabú* ou *Gurubú* (nome que lhe dão em varias regiões dos Estados comprehendidos entre Pernambuco e Rio de Janeiro, mas que melhor cabe á caesalpiniacea *Peltogyne discolor* Vog.) — *Jubatan* — *Pau-gonçalo*, no Amazonas — *Ubatan* (de « yb » madeira e « antan » dura, verdadeiro nome, mas mais applicavel a outras especies do mesmo genero) — *Ubatan-amarello* — *Ubatão*, em outros municipios do interior do Estado de S. Paulo.

HABITAT — Não obstante as duvidas que temos relativas ás variedades de « Cubatan », supponmos que esta especie encontra-se em todo o Brasil, porém mais frequentemente nos Estados centraes e meridionaes, vegetando indistinctamente em terras argilosas ou silicosas, humidas ou seccas.

DESCRIÇÃO — Arvore de caule recto, até 15,00 de altura e 0,80 de diametro (temos visto estas dimensões elevadas nos livros a 30,00 e 2,50 respectivamente, mas nunca as encontramos na floresta); casca vermelha, de sabor adstringente, exsudando um liquido resinoso pouco abundante e de aroma terebinthaceo, grossa até 15 $\frac{m}{m}$ mais ou menos, « disposta em elementos concavos e convexos sempre alternadamente, a contar do nó vital até á extremidade superior » e revestida de epiderme crustacea e fendida, de cor verde-parda; folhas alternas, imparipinnadas; foliolos elegantes, inteiros, oppostos, oblongos, acuminados e membranosos, flores hermaphroditas, em paniculas terminaes; fructo monospermo, oblongo-arredondado.

MADEIRA — Alburno regular; cerne rosa-avermelhado, fibras direitas, macia, forte, resistente, bonita, recebendo e conservando bem o verniz; docil ao cepilho e á cerra. Pesos especificos verificados: 0,818 (S. Paulo) 0,855 — 0,857 0,868, — 0,876 (Rio) — 0,919 (Espírito Santo) — 0,942 e 0,949. Resistencia ao esmagamento, de 618 a 701 kilogrammas por centimetro quadrado.

APPLICAÇÕES: — Madeira para marcenaria, taboado de soallo, portas, vigas, barrotes, esteios, caibros, molduras, torno e dormentes de primeira qualidade; fornece tambem fachos de luz clara e lenha boa, de pouca fumaça. O succo resinoso é succedaneo da terebinthina; a casca contém regular porcentagem de tannino, pelo que é empregada para o cortimento de couros; reduzida a pó e com elle polvilhando as feridas, apressa-lhes a cicatrização.

OBSERVAÇÕES — Ha algures « Aderno-marçanahiba » e, no interior de S. Paulo, « Canella-marçanahiba »: si ambos não são um só vegetal, ao menos crêmos poder affirmar que nem um nem outro são o monographado aqui, sendo possivel que um delles pertença ao genero Cassia (familia das Leguminosas).

O Estado de S. Paulo exhibiu em S. Luiz (Estados Unidos), sob o nome de « Cubatá », uma madeira collectada no Cubatão, arredores de Santos e que foi posta na familia das Burseraceas, mas não acreditamos definitiva essa classificação.

No Pará empregam na carpintaria uma madeira que alli denominam « Marco-gonsalo », mas ignoramos ainda sua classificação.

Monographia n. 61 — Amostra n. 68 — 69.

FAMILIA DAS ANACARDIACEAS

Cubatan vermelho

Astronium graveolens Jacq.

SYNONYMIA — *Aderno-verdadeiro, Aderno-vermelho, Gonçalo-alvos, Pau-zebra, Quebrahacha*, em Venezuela; *Ubatan-vermelha*. Cf. a da especie precedente, que é mais ou menos applicavel a esta. Entre os nomes vulgares, conhecemos mais o « Gonçalo-alvas » *assú, mirim, preto, rajado, roxo e sabão*; « Guazabú » *gateado e preto* e « Aderno-preto », mas não sabemos ainda si constituem variedades das especies descriptas ou si simplesmente correspondem ao desenvolvimento das arvores e ás nuanças accidentaes da madeira, o que reputamos mais provavel.

HABITAT — Desde o Estado do Amazonas ao do Paraná (littoral) e nos Estados centraes, vegetando em quaesquer terras, mas preferindo as argilosas e seccas.

DESCRIÇÃO — Arvore frondosa, de caule mais ou menos recto, até 22,00 de altura e 1,20 de diametro; casca identica á da especie precedente; folhas alternas, imparipinnadas; foliolos fino-dentados, oval-oblongos, glabros, acuminados; flores hermaphroditas, em paniculas.

MADEIRA — Cerne cõr de rosa-avermelhado, ondeada e com veiose discolors, resistente, talhe duro, revessa ao lavrar, docil ao cepillo á serra, offercendo boa superficie ao verniz, que conserv a muito bem. Pesos especificos verificados: 1031, 1049, 1051, 1113, 1161 e 1164. Resistencia, sf. a da especie precedente.

APPLICAÇÕES — Madeira para moveis de luxo e marcenaria em geral, marchetaria, construcções civis e navaes, esteios e todas as da especie anterior; o mesmo podemos dizer das cascas, que no Maranhão empregam tambem para tinturaria (?).

OBSERVAÇÕES — Esta descripção é feita segundo uma amostra de Cananéa, littoral de S. Paulo, a qual não faz differença alguma da que, procedente do Maranhão, foi exhibida na Exposição Nacional.

Monographia n. 62 — Amostra n. 70

FAMILIA DAS ANACARDIACEAS

Capiúva branca

Tapirira sp.

SYNONIMIA — *Capiúva*, *Copeúba*, *Copiúba*, *Cupiúva* (decerto a melhor graphia, de «cupi» cupim e «uba» arvore = arvore do cupim), *Gopiúba*, *Gupuhuba* e *Gupuhuva*, corruptelas. Estes nomes são dados indistinctamente ás leguminosas do genero *Copaifera*, bem como o nome vulgar que estas teem (*Copahyba*), é dado erradamente ao vegetal que monographamos. Ainda o nome «Cupiúba» é dado nos Estados do norte a anacardiaceas do genero *Spondias*.

HABITAT — Serra do Mar e sua fralda oriental até ao Estado de Santa Catharina e decerto nos Estados visinhos, vegetando indistinctamente em terras argilosas ou silicosas, mas preferindo as seccas.

DESCRIPÇÃO — Arvores de copa bonita e frondosa e caule recto, até 12,00 de altura e 0,70 de diametro; casca resinosa, pardacenta e embirenta, até 15 m/m de espessura, revestida de epiderme coriacea e côr escura com manchas brancas, fendida em todas as direcções; folhas paripinnadas; foliolos oppostos, inteiros mas geralmente defeituosos, oblongos, acuminados, até 120 m/m de comprimento e 45 m/m de largura mais ou menos, nervura central saliente e veias secundarias mais visiveis na pagina superior e de côr amarella á transparencia; fructo pequeno.

MADEIRA — Flexivel, côr branco-rosea, leve, fibras direitas porém entrecortadas de nós que lhe dão certa belleza; docil ao cepilho e á serra.

APPLICAÇÕES — Madeira para carpintaria em geral, taboado de forro e pequenas obras internas, porque não resiste muito á humidade; boa lenha. Os fructos são comestiveis para os passaros.

OBSERVAÇÃO — Conhecemos a «Cupiúva-vermelha», que tem folhas mais pequenas e menos apreciadas pelo cupim e cuja casca, mais rica em tannino, é preferida para o cortimento de couros. O nome «Cupiúva-preta» é applicavel talvez a outra variedade.

Monographia n. 63 — Amostra n. 71 e 71 A.

FAMILIA DAS FLACOURTIACEAS

Espinho de judeu

Myroxylon salzmanni (Clos.) Warb.

SYNONIMIA — *Arvore de Christo* — *Assucará de cima da serra*, no Rio Grande do Sul (para distinguir de outro, talvez do «Espinho de Santo Antonio») — *Canella de judeu* (?), no Maranhão — *Não me toques*, no Rio Grande Sul — *Quarenta feridas*, no interior de S. Paulo — *Sessenta feridas*, idem — *Sucará*, no Rio Grande do Sul (do guarany «yú-carã», verdadeiro nome, mas o qual é extensivo a duas compostas do genero *Chuquiragua* (*tormentosa* Baker e *spinescens* Baker).

HABITAT — Nos Estados de Minas Geraes, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, de modo que pomos em duvida a sua existencia no Estado do Maranhão. Vegeta indistinctamente em terras argilosas, ou silicosas, humidas ou seccas; quando não seja encontrado em matas virgens, é geralmente padrão de terras ordinarias.

DESCRIPÇÃO — *Arvore* de caule recto até 6,00 de altura 0,30 de diametro e armado de rosetas espinescentes, cada uma contendo até trinta espinhos fortes e renovaveis de comprimento variavel até 0,09 e de côr verde a principio, depois violaceos e verrucosos e finalmente canescentes quando mortos; galhos longos, de ramos geralmente oppostos, armados de espinhos na parte inferior; casca até 10 m/m de espessura, verrucosa, de sabor adstringente, ferruginea com grandes manchas brancacentas; folhas caducas, serreadas, alternas, membranosas, penninervias, pecioladas, ovaes, acuminadas, mais ou menos 80 m/m de largura, com espinhos na pagina inferior; flores brancacentas em *umbellas*; fruto baga pequena, encarnada, e quando bem madura preta.

MADEIRA — Côr branco-suja, leve, resistente.

APPLICAÇÕES — A madeira é geralmente desprezada, pelo horror que causa aos matteiros, sómente em poucos logares (Rio Grande do Sul) é empregada para taboado de soalho, aliás de grande duração; pôde servir, porém, para quaesquer obras internas. As cascas conteem tannino em quantidade apreciavel, mas não são empregadas na industria. Os frutos, muito abundantes, dão tinta preta.

OBSERVAÇÕES — Os seus espinhos são perigosissimos; além de causarem feridas de mau character, percorrem o corpô como pontas de

ação. E' esta a razão de alguns de seus nomes vulgares e do desprezo que lhe votam.

E' frequente a denominação religiosa dada a arvores de grandes espinhos, relembrando a paixão de Jesus; exemplos: na Europa e Asia, à rhamnacea *Paliurus aculeatus* Lam. e nas vizinhas republicas do Prata leguminosa-caesalpiniacea *Gleditschia amorphoides* Tauh.

— O «Espinho de judeu» nada tem com um vegetal denominado «Sapatinho de judeu», nem com o «Judeu caá», do Amazonas, que é um cipó.

— Ha uma especie identica, vulgarmente denominada no littoral de S. Paulo «Espinho de Santo Antonio, mas cujas rosetas apenas teem quâtro espinhos. E' pequena arvore de caule recto.

— Ha uma nyctaginacea (*Prisonia tormentosa* Cazar.) que é conhecida pelos nomes de «Pau judeu», «Pau lepra», «João molle» e «Pau molle», a qual é irritante da pelle.

Monographia n. 64 — Amostra n. 72.

FAMILIA DAS LECYTHIDACEAS

Estopa

Couratari Estrellensis Raddi

SYNONIMIA — *Caixão*, em alguns logares do Estado do Rio de Janeiro (allusivo á principal applicação alli dada outrora á sua madeira) — *Coatiguá*, nos arredores de Santos (nome melhor applicado a algumas meliaceas) — *Coatinga* — *Couratari*, dos indigenas Caraibas (outra especie, de onde foi tirado o nome scientifico do genero) — *Estopa-branca*, na região de Iguape e no littoral do Estado do Paraná — *Gequitybá* — *Jequitibá* — *Jepuitibá de agulheiro* (allusivo ao fruto) *Yigibybá*, dos indigenas (significando «arvore de tronco duro e direito». — Ha outros sinonimos, que alguns attribuem a esta especie, mas que aliás sómente pertencem ao *Couratari legalis* M.; entre elles, citaremos *Jecuibá* e «*Jequitibá*» *barruga*, *batata de cheiro*, *giboia*, *inhaiba*, *macho* e *sassafras*, decerto sinonimos entre si mesmos.

HABITAT — Estados do sul, desde o do Rio de Janeiro ao do Paraná e nos Estados centraes do Brasil, vegetando frequentemente em terras regulares, mas preferindo as boas. Os individuos do centro do país são, em regra geral, os mais desenvolvidos.

DESCRIÇÃO — Arvore majestosa e elegante, de caule recto, até 40,00 de altura e diametro proporcional; galhos nodosos, pardo-escuros;

casca branca, grossa até 0,03, de sabor adstringente, fibrosa, profunda e longitudinalmente sulcada e revestida de epiderme dura, de cor parda-brancacenta exteriormente e vermelha interiormente; folhas alternas, fino-serradas, pecioladas, peciolo tomentoso, pergamentaceas, penni-venosas, ovaes, mais ou menos 88 m/m de comprimento e 55 m/m de largura; flores em racimos, brancas, seis petalas; fruto pixidio oblongo, cylindrico, lenhoso, de 0,10 de comprimento mais ou menos, coroado por um disco opercular dehiscente.

MADEIRA — Branca, revessa, tecido regularmente compacto, leve. Pesos especificos verificados, de 0,616 a 0,691.

APPLICAÇÕES — Madeira para canôas, marcenaria, carpintaria, caixotaria, taboado de soalho e de forro, caixa de phosphoros; não serve para o chão, nem para obras immersas. — As cascas contem elevada porcentagem de tannino, pelo que são um adstringente energico, empregadas na industria para o cortume e na therapeutica contra as diarrheas, anginas e enterites catarrhaes; a sua infusão, bem como a das folhas, é empregada com efficacia na cura da inchação das pernas e outras partes do corpo. — O extracto fluido da entrecasca, na dose interna de uma a quatro grammas cada vez, e na externa, na de 20 grammas para um copo de agua, em gargarejos ou loções, combate as diarrheas, dysenteria, hemoptyses e leucorrhéas. — A casca fornece tambem excellente e abundante estopa, outrora muito empregada na calafetagem dos navios que se construiam ao longo da costa do sul e designadamente em Cananéa.

OBSERVAÇÕES — As celebres e grandes canôas de S. Sebastião, que fazem cabotagem entre aquella ilha e os portos de Santos e Rio de Janeiro e os intermedios, são feitas de um só tronco deste vegetal!

— Antigamente era madeira para o encaixotamento do assucar: dahi o seu nome «Caixão» em muitos pontos.

(Continúa)



COLLABORAÇÃO

A tuberculina como meio de diagnostico da tuberculose na vacca leiteira

Em um dos primeiros dias do corrente anno, veiu-me o capricho de fazer uma visita (com um qualquer pretexto e incognito) a um estabulo de vaccas, cujo leite é, diariamente e de bôa fê, consumido nesta capital.

O capricho (querendo ser verdadeiro para com os meus delicados leitores) nasceu da audiencia de certos accessos de tosse e do estado de nutrição pouco satisfatorio de algumas vaccas, facto que quem quer que passasse pela estrada poderia verificar.

O resultado da minha visita seria identico ao que obtive quatro annos atraz, em uma das communas da Alta Italia, se perventura me achasse aqui investido de funcções officiaes; todavia transcreverei o facto e o exito obtido pela experimentação exêcutada além Oceano.

* * *

Em abril de 1905, em uma communa de Veneto, onde além da arte de medico veterinario exercia tambem a de hygienista, passando revista a todas as vaccas leiteiras do territorio, — pude constatar que, de modo geral, o estado de nutrição era um tanto decadente, o asseio muito escasso, a alimentação impropria e as condições hygienicas dos estabulos más.

Duas vaccas tinham alguns accessos especiaes de tosse, e uma, comquanto velha, além dos symptomas de uma bronchite, se achava em condições muito exiguas de nutrição. Tal estado de cousas me fez duvidoso, se não certo, de se tratar de vaccas tuberculosas, tanto que julguei ser de meu dever informar á auctoridade municipal, afim de que fizesse submeter todas as vaccas leiteiras á tuberculinisação.

Para obter tal providencia (e isso demonstra como todos os povos se parecem) não pouca fadiga tive então para vencer a relutancia do prefeito, em seguida á opposição dos proprietarios que não queriam saber desta prova.

Com o auxilio do medico provincial e com a insistencia continua pude alcançar quanto reclamava, sem recorrer ao governador da Provincia e este ao ministro do interior, para tornar obrigatoria tal medida prophylatica, o que se teve de fazer mais tarde para a vaccinação anti-carbunculosa.

Immediatamente fiz que viesse do Instituto Serotherapico Milanez tuberculina, e puz-me a trabalhar, tomando como objecto de escrupuloso estudo 15 vaccas, entre as quaes, além das duas que attrahiram a minha attenção por alguns accessos de tosse, estava a vacca mal nutrida e velha.

Sendo, como disse, 15 as vaccas leiteiras em questão, dividi-as em dous grupos, um de oito e outro de sete, fazendo a prova em dous dias, e as reuni todas em um estabulo, para simplificar a operação.

Antes de submeter as vaccas á experimentação, tomei a temperatura dellas por alguns dias, verificando ser a mesma normal.

Em todas encontrei 39°; sómente na velha e mal nutrida o themometro assignalou 39°.

No ultimo dia das experiencias preliminares tomei a temperatura ás 8 horas, e, ás 10, injectei a dose de tuberculina.

Na manhã seguinte, cerca de seis horas, comecei a tomar a temperatura para continuar de hora em hora, até a decima-sexta após a injeção, e depois de duas em duas, até 24 horas.

A's vaccas que não accusaram hyperthermia até a decima-sexta hora deixei de tomar a temperatura.

No quadro a seguir póde-se ver a curva da temperatura observada antes da injeção e nas 24 horas.

PRIMEIRO GRUPO

TEMPERATURA TOMADA ANTES DA INJEÇÃO	HORAS	NÚMERO DE VACAS							
		1	2	3	4	5	6	7	8
	—	38,2	38,8	33,6	38,7	38,9	38,3	38,5	38,4
	6	38,1	38,8	40	38,5	38,6	38,5	38,4	38,3
	7	38,3	39,4	40,8	33,5	38,4	38,6	38,5	38,7
	8	38,6	39,5	41,3	38,4	38,9	39,4	38,7	38,8
	9	39	40,2	41,4	38,7	39,9	39,6	39,1	39,3
	10	38,2	40,1	40,9	34,6	40,0	38,9	39,2	38,9
	11	38,5	40,2	41,2	38,8	40,6	38,6	39,0	38,4
Temperatura tomada nas 24 horas. . .	12	38,7	40,2	41,4	38,5	40,1	38,4	38,6	38,3
	1	38,4	40,0	41,3	38,2	38,7	38,2	38,3	38,1
	2	38,5	39,7	40,7	38,3	38,6	38,5	38,3	38,2
	4	—	38,7	40,1	—	38,5	38,2	38,4	—
	6	—	38,7	39,6	—	38,5	38,3	—	—
	8	—	38,6	38,8	—	38,4	38,1	—	—
	10	—	38,4	38,6	—	38,2	—	—	—
	12	—	38,5	38,4	—	38,3	—	—	—

Ora, observando, vemos que, neste primeiro grupo, a vacca n. 2 teve uma reacção de 1°,4; a vacca n. 3 de 2°,9 e a vacca n. 5 de 1°,9.

Na vacca n. 3 a temperatura além de attingir um maximo de 41°,4, se manteve elevada por muito tempo e desceu gradualmente á normal.

A reacção era ainda positiva, e a detive certamente por tuberculosa.

A vacca n. 2, tendo accusado uma reacção de 1°,4 a detive como suspeita; e assim para com a vacca n. 5, não obstante haver dado uma reacção de 1°,9; e isso porque a temperatura se elevou rapidamente e do mesmo modo baixou, não podendo considerar uma reacção positiva.

SEGUNDO GRUPO

TEMPERATURA TOMADA ANTES DA INJECCÃO	OITO HORAS	NUMERO DE VACCAS						
		1	2	3	4	5	6	7
	—	38,4	38,2	38,6	38,8	38,5	38,3	39
	6	38,6	38,4	38,6	38,7	38,3	38,4	38,8
	7	38,7	38,4	38,5	38,6	38,6	38,8	39,2
	8	38,9	38,5	38,6	38,5	39,1	38,7	39,7
	9	39,1	38,8	38,8	38,9	39,3	39,2	40,1
	10	39,2	39	38,8	39,4	39,3	39	40,2
	11	39	38,7	38,5	39,1	38,6	38,5	39,6
Temperatura tomada nas 24 horas.	12	38,7	38,4	38,4	38,5	38,6	38,4	39,1
	1	38,4	38,2	38,5	38,4	38,5	38,6	38,9
	2	38,5	38	38,4	38,6	38,5	38,3	38,7
	3	—	—	—	—	—	—	38,8
	6	—	—	—	—	—	—	38,5
	8	—	—	—	—	—	—	38,5
	10	—	—	—	—	—	—	38,6
	12	—	—	—	—	—	—	38,4

Como se vê; neste segundo grupo, só a 7^a vaccina deu reacção, que foi de 1°,1. Tratando-se, porém, de uma vacca desnutrida com cerca de 12 annos e com clarissimos symptomas de bronchite chronica, declarei-a tuberculosa pela razão de que em animaes affectados de tuberculose em estado adiantado, as injectões de tuberculina dão uma pequena ou nulla reacção.

Nas duas vaccas retidas por suspeitas julguei opportuno, após 48 horas, fazer uma prova de verificação injectando uma dose dupla de tuberculina.

A vacca n. 2 reagiu de modo positivo dando uma elevação de temperatura de 1°,8, enquanto a vacca n. 4 deu uma reacção de um só gráo e 2/10, durando a hyperthermia pouco tempo.

Esta ultima vacca sendo joven e em discretas condições de nutrição, considere-i-a simplesmente suspeita.

No quadro seguinte, o interessado poderá ver com clareza todas as variações de temperatura que foram verificadas nas 24 horas:

PROVA DE VERIFICAÇÃO

NUMERO DE VACCAS	TEMPERATURA TOMADA ANTES DA INSPECÇÃO OITO HORAS	TEMPERATURA TOMADA NAS 24 HORAS													
		6	7	8	9	10	11	12	1	2	4	6	8	10	12
2	38,8	39,6	40	40,2	40,6	40,5	40,1	39,8	38,9	38,6	38,5	38,5	38,3	38,2	38,4
5	38,5	38,6	38,6	38,7	39,1	39,5	39,7	39,4	39	38,7	38,5	38,6	38,7	38,4	38,4

As tres vaccinadas reconhecidas tuberculosas foram afastadas do respectivo estabulo, isoladas e marcadas a fogo.

Prohibi se lhe tirassem o leite para fim alimentar e fabricação de lacticinios, e, para segurança, prescrevi por alguns dias diureticos.

A vacca que deu uma reacção duvidosa isolei-a tambem, e permitti que o leite fosse utilizado, depois de prévia ferverdura, como alimentação de um vitello.

Os estabulos foram desinfectados com vapor de formalina e assim todos os apetrechos que haviam servido aos animaes doentes. Depois, os estabulos foram caiados.

Quinze dias passados, os proprietarios das vaccas tuberculosas decidiram abatel-as, porque não podendo vendel-as, não tinham interesse em mantel-as.

Pela necropsia verificou-se: a velha estava affectada de tuberculose generalisada; as outras duas apresentavam sómente lesões tuberculosas localisadas nos pulmões e nos ganglios lymphaticos peribronchicos.

Quanto á vacca que esteve em observação para refazer a prova da tuberculina, após dous ou tres mezes morreu, bruscamente, de paralysisa.

A necropsia assignalou a existencia da nodulos no pulmão esquerdo e nos ganglios lymphaticos peribronchicos, cuja natureza não podia ser duvidosa ante a presença de alguns tuberculos pardos.

A porcentagem das vaccas tuberculosas foi ainda de 26 %, o que, como se vê bem, é elevada.

* * *

Dada e reconhecida a muita facilidade com que os bois, e especialmente as vaccas leiteiras, contráem a tuberculose, e o perigo a

que se acha exposta a familia humana por meio do leite que diariamente consome em immensa quantidade, não só em estado natural sinão em diversos preparados — dever-se-hia tornar obrigatoria a tuberculinisação, não só nos grandes centros, como tambem nos pequenos, representando isso um dos meios mais seguros até agora conhecidos para combater a tuberculose bovina.

De facto, nada podendo a therapeutica contra esse terrivel inimigo, só com a prophylaxia poderemos defender-nos, e, por isso, a tuberculinisação se impõe de modo o mais absoluto, para adoptar, depois do resultado desta, as necessarias providencias sanitarias até debellar a tuberculose bovina.

A tuberculinisação se por um lado reclama um trabalho não indifferente «especialmente em certas cidades onde se hospedam, contrariamente aos mais elementares preceitos de hygiene, centenares e centenares de vaccas», tambem exige um pessoal tecnico especial, não sendo tal diagnostico assim facil como qualquer crê ou se illude suppondo que o seja.

A tuberculina ou lymphá de Kock que, nos primeiros tempos, como entendia o seu creador, devera servir como remedio, como cura da tuberculose, tornou-se, pelo esforços de Hutinel em França, um meio de diagnose.

Como fructo de sua experiencia e de Gueoset, Vedel, Landouzy e tantos outros insignes scientes, a injeção de uma pequena dose de tuberculina (um milligrammo na criança), custava para diagnosticar tambem a menor lesão tuberculosa, ainda que occulta, com uma reacção caracteristica, especifica (hyperthermia de um gráo e meio a dous grãos, engurgitamento no ponto da inoculação, com endurecimento dos ganglios da região, exacerbação das lesões tuberculosas latentes ou em evolução.

Mas tal methodo de diagnose, comquanto convincente, não está adoptado na pratica humana, nem experimentado em larga escala na medicina dos irracionaes, especialmente no tocante á diagnose da tuberculose bovina.

Discute-se hoje com muito interesse a diagnose precoce da tuberculose, por meio da ophthalmo e da cutireacção.

Este ultimo, chamado tambem methodo de Von Pirquet, comquanto tivesse dado a varios experimentadores, quaes Olmer, Terras, Ferrand, Lemaire, Guinard, resultados infieis e pouco precisos, a ponto de se o fazer posposto este criterio diagnostico á aphthamo reacção na especie humana — em veterinaria, ao contrario, tem dado, como o

affirma Vallée, resultados bem notaveis, de modo a se preferir a cuti-reacção á aphthalgo reacção.

Para resolver, porém, de modo completo o problema da tuberculose bovina, não vejo sinão uma solução — qual a da immunisação.

As experiencias feitas em Italia e no estrangeiro com o methodo de Behring têm dado resultados verdadeiramente animadores, e ainda é de esperar que dentro de poucos annos possamos dispor de um meio effcaz indiscutivel para combater a tuberculose bovina, e indirectamente a humana, desde que o homem póde contrair uma tal molestia por meio dos bovinos, isto é, por meio da carne e do leite.

DR. ACHILLES RIGODANZO.
Medico Hygienista Veterinario.

Secção Technica de Agricultura

MOLESTIAS DAS GALLINHAS

Ao chefe dessa secção foram dirigidas as communicações em seguida transcriptas para as quaes pede-se a attenção dos interessados.

Do Sr. pharmaceutico Sr. Amadeu de Queiroz, residente em Pouso Alegre, foi recebido o seguinte, que se refere ao gôgo das gallinhas.

« Leitor assiduo das noticias que dá o *Minas Geraes* na Secção Technica de Agricultura, e deparando no dito jornal de 20 do corrente com uma dessas noticias onde o Sr. Mathias de Castro Dourado faz perguntas sobre molestias de gallinhas, veio-me á lembrança fazer-lhe uma communicação a respeito.

São algumas observações mais ou menos concludentes nascidas dos meus estudos na resolução de um importante problema industrial e que v. s. encontrará aqui em seguida.

« Estudando attentamente a molestia das aves, chamada *gôgo* ou ou *gosma*, notei que ella começa por uma hypertrophia periodica da garganta com exsudação de mucosidades grossas e pegajosas, misturadas de fragmentos em fórma de membranas e relativamente abundantes, que cahem frequentemente na trachéa das aves, produzindo-lhes verdadeiros accessos de asphyxia.

No ultimo periodo da molestia se formam falsas membranas na garganta, e apparece consecutivamente uma pelicula cornea na ponta da lingua, depois do que, impossibilitada a alimentação das aves, sobrevem-lhes vagarosa e invariavelmente a morte.

É uma molestia infecciosa da natureza do crup e do garrotinho dos animaes, cuja duração não excede de 5 dias e que me parece provir dos logares humidos onde haja agua e detricos organicos em decomposição e onde as gallinhas ciscam de preferencia. Outras aves domesticas, (gallinhas, perús, patos, pombos etc.) como tenho observado, só contraem o gôgo por contagio, o que parece justificar a minha opinião; estas aves, como é sabido, não têm os habitos das gallinhas, isto é, não procuram alimentação nos logares humidos, escuros e, por isso mesmo, infeccionados.

O contagio se faz pela agua onde bebem em commum as aves. A gallinha doente, ao beber, asphyxia-se e consequentemente expelle grande porção de gosma que cai n'agua e, infeccionando-a, contamina as sãs que beberem.

Esta minha observação parece comprovar-se pelas seguintes experiencias que fiz: — As minhas gallinhas bebem em commum em um coche de madeira, cuja agua contendo uma vez muita gosma em dissolução, foi dada por mim a um perú que contrahi logo a molestia; (convem notar que os meus perús vivem separados das gallinhas e que até então nada soffriam (repeti a experiencia em outro perú e verificou-se o contagio; um pombo que se desgarrou do terreiro e, espontaneamente, bebeu da mesma agua, contrahiu tambem o gôgo. Tive o trabalhoso cuidado de evitar que gallinhas doentes bebessem em commum com as sãs, deixando-as todavia comerem e dormirem juntas e não verifiquei um só caso novo.

Cheguei a ver uma gallinha sã que, de voraz, comeu 3 pelliculas que destacamos da lingua de doentes e que tinham cahido ao chão e essa gallinha, isolada das outras, não contrahi a molestia!

Na minha criação de gallinhas figuram exemplares communs e exemplares de raças não bem aclimatadas e, tenho notado que, de preferencia são atacadas da molestia os de raças cruzadas, principalmente os Plymouth Conchinchina; a causa desta disposição escapa-me ainda por completo.

Depois de ter perdido diversos exemplares bons de raças de valor, lembrei-me experimentar uma applicação medicamentosa e, depois de ter cogitado, occorreu-me naturalmente o iodo, pelos seus multiplos efeitos e principalmente pela sua acção fundente e desinfectante. Tentei então embrocações na garganta das aves com tintura de iodo mitigada e a formula que adoptei é esta:

Tintura de iodo officinal	}	ã ã p. eguaes.
Glycerina.....		

Por meio de uma penna faço embrocações com esta mistura demoradamente dentro da garganta, uma vez por dia; isolo as gallinhas doentes e não lhes modifico o regimen; deixo-as entregues a si mesmas num terreiro limpo de vegetaes e isento de humidade.

O resultado que obtive foi excellente e muita acima da minha expectativa, tanto que com esse tratamento ainda não perdi uma só gallinha e nem mesmo pintos; depois que o experimentei, já me foram atacadas 52 aves, todas se restabeleceram com o iodo e, é digno de nota, não me foi preciso ainda fazer 4 applicações, muitas sararam só com uma e a que se apresentou com symptomas mais graves sarou radicalmente depois da 3ª applicação!... Os primeiros casos que tratei estavam já no ultimo gráo; — duas gallinhas catalãs atacadas ha 4 dias já não comiam, permanecendo deitadas e com accessos frequentissimos de asphyxia. Fiz a primeira applicação em ambas ao meio dia — pelas 4 horas da tarde, mais ou menos, já passeavam vagarosamente e se restabeleceram dois dias depois. Um pinto Plymouth estava de tal fórma infeccionado, que eu o abandonei pelo asco que me produzia, mas o rapaz que me cuida das aves, por sua conta, fez a applicação do iodo e, com duas, num só dia, o pinto curou-se.

Tenho notado ainda que as aves que se restabelecem com este tratamento, parecem ficar immunisadas, porque, tendo eu procurado infeccionar, por diversas vezes, dois frangos que a tempos se restabeleceram, elles tem sido refractarios, mesmo á applicação da gosma na garganta...

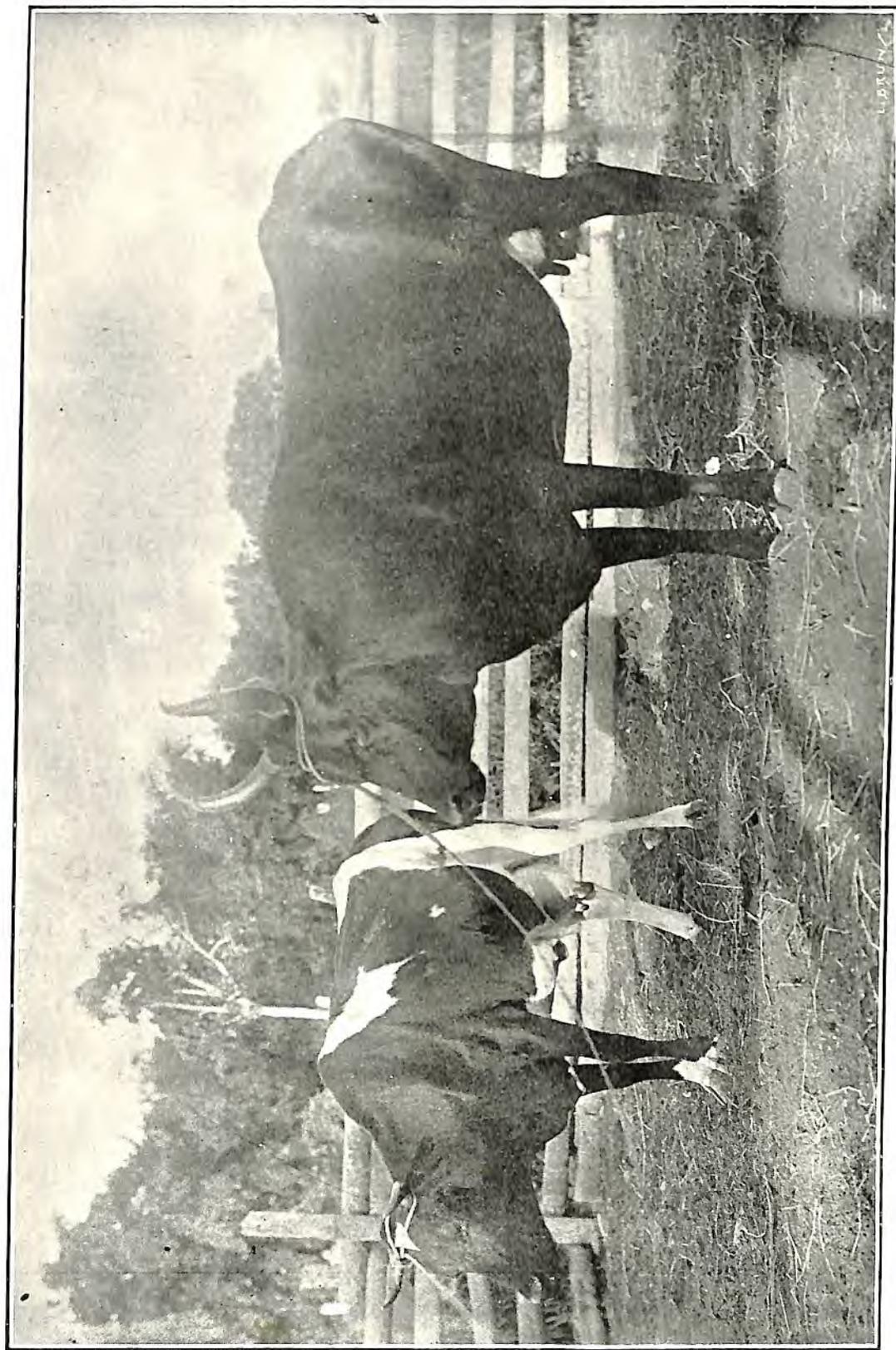
Estas minhas observações se não são absolutamente concludentes pelo pequeno numero de factos observados, são muito animadoras e espero tirar dellas resultados indubitaveis. Em todo o caso o que já observei póde bem ser aproveitado. Não ha no meu tratamento o menor inconveniente, porque as gallinhas absorvem grande quantidade de iodo sem se envenenar. Experimentem, pois, os interessados, que só poderão colher optimos resultados e espero que jámais um insuccesso.

Descobrir a cura de uma molestia não é tudo ainda, mais é descobrir-se o meio de evital-a e é do que estou tratando actualmente e já tenho algumas observações curiosas, das quaes espero tirar proximamente proveitosas conclusões, limitando-me por ora ao que fica dito, e que me parece mais ou menos certo, em proveito de uma industria tão útil e proveitosa.»

Do “*Minas Geraes*”



FAZENDA S. JOSÉ — PIAUHY



Esta fazenda, do Sr. José Pires Filho, acha-se situada à margem direita do rio Parnahyba, no município do mesmo nome, com 3 milhas, aproximadamente de extensão.

A photographia representa duas vacas de produção da fazenda, sendo a primeira, de nome — Cobiçada —, da raça Hollandeza e a segunda de nome — Princesa — mestiça da raça Hollandeza com 1/4 de sangue Zebù.

EXPEDIENTE

SECRETARIA

MEZ DE ABRIL DE 1909

Correspondencia recebida:

Cartas	609	
Officios do governo	5	
» particulares.	11	
Circulares.	6	
Telegrammas	17	648

Correspondencia expedida:

Cartas	114	
Registrados (cartas).	23	
» (distinctivos)	7	
Circulares.	1.594	
Telegrammas.	19	
«A Lavoura»	2.165	4.526

MEZ DE MAIO DE 1909

Correspondencia recebida:

Officios do governo	3	
» particulares.	22	
Telegrammas	11	
Circulares.	5	
Cartas	557	
Proposta-fornecimento de plantas	1	599

Correspondencia expedida:

Cartas	151	
Officios do governo	4	
» particulares.	9	
Telegrammas	31	
Circulares	351	
Convites para sessão da directoria.	18	
Registrados (distinctivos)	43	
Noticias para os jornaes.	17	
Boletim «A Lavoura»	607	1.231

MEZ DE JUNHO DE 1959

Correspondencia recebida:

Cartas	499	
Officios do governo	2	
» particulares.	11	
Telegrammas	46	
Circulares.	2	470

Correspondencia expedida:

Cartas	137	
Circulares de procurações	652	
»	140	
Officio do governo.	1	
Registrados (diplomas).	170	
» (distinctivos)	10	
Telegrammas	221	
Boletim «A Lavoura»	2.287	3.618

Fornecimento de arame farpado

MEZ DE ABRIL DE 1909

Pedidos	46	
Rolos	2.361	
Metragem	694.080	
Custo pela Sociedade		21:212\$080
» no Mercado.		31:518\$000
Economia para o socio.		10:305\$920

MEZ DE MAIO DE 1908

Pedidos	33	
Rolos	827	
Metragem	231.485	
Custo pela Sociedade		7:273\$360
» no Mercado.		10:779\$000
Economia para o socio		3:505\$640

MEZ DE JUNHO DE 1909

Pedidos	26	
Rolos	1.414	
Metragem	523.370	
Custo pela Sociedade		13:809\$520
» no Mercado.		18:258\$000
Economia para o socio		4:448\$480

Propaganda do Café na Syria — O Dr. Wenceslão Bello, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, endereçou ao Exm. Sr. Ministro da Industria um officio capeando cópia da carta do Sr. Casemiro George, na qual se propunha a estabelecer um commercio directo e propaganda do Café brasileiro, na Syria.

O Sr. Ministro enviou á Directoria do serviço de propaganda e expansão economica do Brasil no estrangeiro a citada carta, tendo o Sr. Dr. Vieira Souto, director interino, enviado a informação seguinte, que foi remetida a esta Sociedade, por cópia, pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

«Exm. Snr. Tenho a honra de accusar o recebimento do officio n. 1410, datado de 31 de outubro proximo findo, do Sr. Director Geral da Industria, remetendo, de ordem de V. Ex., a cópia de uma carta dirigida pelo Sr. Casemiro George á Sociedade Nacional de Agricultura, na qual se propõe o siguatario a fazer na Syria a propaganda dos productos brasileiros, principalmente o café. O desenvolvimento desse producto na Asia Menor é assumpto de alto interesse para o Brasil. Nesse paiz o uso do café é muito commum e, mediante certas medidas, poderá generalizar-se na mais larga escala. Para obter esse resultado, não é indispensavel estabelecer o transporte directo da mercadoria, o que difficilmente se poderia obter. Basta, sob este ponto de vista, que o café destinado á Asia Menor venha á Marselha ou outro ponto do Mediterraneo onde haja baldeação directa para as embarcações que dahi navegam regularmente em direcção á Asia Menor. A despeza da baldeação representa somma insignificante. O que é essencial, para o alludido fim, é organizar o commercio do café em Beyruth. A fraqueza desse commercio dá margem á especulação que encarece os preços e restringe o consumo. Se a verba que o Congresso Federal votar para manutenção dos serviços de expansão economica no estrangeiro, durante o anno de 1909 não for inferior á que votou para o corrente anno, estabelecerei em Beyruth uma agencia desse serviço, e nutro as mais fundadas esperanças de que por tal meio conseguirei regularizar e facilitar o commercio, conseguindo em curto praso notavel accessimo no consumo de café na Syria.

Saudações — Ao Exm. Snr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almolda. — Dr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas. — O Director interino — *Luis Raphael Vieira Souto*.

Recebemos e agradecemos a comunicação que nos foi enviada pela Sociedade Estadual de Agricultura do Paraná, da posse, em 16 de janeiro proximo passado, de sua nova directoria, que ficou composta dos seguintes Srs. :

Presidente — Dr. Antonio A. Carvalho Chaves.

Vice-presidente — Dr. Jayme D. dos Reis.

1º Secretario — D. Duarte Velloso.

2º dito — João Barcellos.

Thesoureiro — Alfredo C. de Freitas.

Do Congresso Internacional Americano de Medicina e Hygiene de 1910, em Buenos Ayres, recebemos um extracto do programma e demais dados relativos a inauguração desse Congresso, que terá logar em Buenos Ayres, em commemoração ao primeiro centenario da revolução de maio de 1910.

Agradecemos a fieuza da remessa.

Em virtude de desintelligencia entre os lavradores J. M. da Silva Mattos e Pedro Pinto, residentes no municipio de Itaocara, a Sociedade Nacional de Agricultura, como parte mediadora, appellou para o illustre chefe de policia do Estado do Rio, Dr. Ignacio Verissimo de Mello, que, agindo como lhe pareceu melhor, viu finalmente a paz se impor aos que se achavam resentidos.

Ao Sr. Dr. chefe de policia do Estado do Rio agradecemos a attenção e a bondade com que deu gasalhado ao nosso appello.

Kalisyndikat Stassfurt.—Communicam-nos os Srs. Brüggmann, Pereira & C.^{as}, em data de 1 de abril do corrente anno, terem transferido ao Sr. Fernando Hackradt, representante geral para o Brazil do *Kalisyndikat Stassfurt*, de Hamburgo, o seu negocio de adubos chimicos, estabelecido á rua da Alfandega n. 99. A frente do estabelecimento, como procurador, com poderes de gerencia, acha-se o Sr. Julio Issler Filho.

O presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, endereçou ao Sr. Dr. Alberto Maranhão, digno governador do Estado do Rio Grande do Norte, um officio cujo assumpto, por ser da maior relevancia, se impõe sem quaesquer commentarios:

« A Sociedade Nacional de Agricultura recebeu pedido de intervenção junto a V. Ex., afim de solicitar a fundação de um campo de experiencias com demonstrações praticas da cultura do algodão.

Dentre os pontos indicados salienta-se o municipio de Mossoró como um dos mais convenientes para a execução desta providencia, que V. Ex. bem comprehenderá trará incalculáveis vantagens á cultura do algodoeiro.

No local indicado, somos informados, o Governo encontrará quem ceda terreno para esse fim, de sorte que com minima despeza poderá o Governo prestar relevante serviço ao seu Estado.

A Sociedade Nacional de Agricultura transmittindo a V. Ex. essa aspiração, secunda e faz votos para que se torne uma realidade.

Aproveito a occasião para apresentar a V. Ex. protestos do meu alto apreço e distincta consideração ».

Socios inscriptos de 1 abril a 30 de junho de 1909

Joaquim Augusto de Campos.
 Tenente Manoel Nunes da Fonseca.
 Virgilio Borges.
 Antonio Candido Borges.
 Francisco de Paula Rocha.
 Tenente-Coronel José Americo Teixeira Junqueira.
 Raul Baptista de Castro.
 Fernando Hackradt.
 Pedro Martins Ribeiro Junior.
 Capitão Antonio José Gonçalves.

Coronel José Baptista dos Santos.
Manoel Antonio de Almeida.
Joaquim José da Motta.
Carlos Lis Tross.
Capitão Agostinho Lourenço Alves.
Olympio Martins Guerra.
Osvaldo Carneiro Santiago.
Antonio da Costa Lage.
Raphael Balbino.
Euclides Gomes de Souza.
João Antonio de Siqueira.
Dr. Julio Junqueira de Aquino.
Manoel Antonio Martins.
Carlos G. da Costa Wigg.
Jeremias Ferreira de Oliveira.
João Gonçalo Serpa.
Dr. João Lopes Pereira.
Capitão José Ferreira de Souza.
Dr. Murtinho da Rocha.
Engenheiro Antonio Januzzi.
Tenente Joaquim Luiz da Silveira.
Domingos Braga.
Manoel Rezende de Miranda.
José Ribeiro de Oliveira e Silva Junior.
Capitão Pedro Brochado.
Capitão João Macedo.
Joaquim da Silva Neiva.
Severiano da Silva Neiva.
Manoel Neiva.
Major Joaquim Paulino da Costa.
Aureliano Martins de Andrade.
Coronel Pacifico Lucas Pereira.
Capitão Eduardo Lucas Pereira.
Major Anthero Feijó Alves da Silva.
Armando Leite.
José Barbosa de Castro.
Dr. Sergio Gonçalves de Ulhôa.
Angelino Pereira Filho.
Antonio Pereira da Silva.
Dr. Pericles de Mendonça.
Henrique Kanitz.
Nestor Eustachio de Andrade.
Agenor de Souza Dias.
Joaquim Nicoláo Paiva Monteiro.
Dr. Eduardo Floriano de Lemos.
Dr. Francisco Freire da Cruz.
Joaquim Martins da Costa Cruz.

Euzebio Araujo de Q. Mattoso.
José Bento de Mello Carvalho.
Coronel Octavio Meyer.
Fazenda Militar Gericinó.
Antonio da Silva Fortes.
Dr. José Pereira do Rego Filho.
Manoel Antonio da Siva Fortes.
Eduardo Hygino de Sá Fortes.
Messias Jacob Lemos.
Capitão Rodolpho Cecilio dos Santos.
Commendador João Alves Aveiro.
Mario Guimarães.
João Antonio de Souza.
Lionizio Lessa Bastos (capitão de corveta).
Coronel Fabricio Caldas de Oliveira.
D. Anna Flauzina Xavier (viuva).
Armantino F. Maciel.
Arlindo Pinto Zaroni.
Gastão Cardoso.
Constancio A. Crummel (Engeneiro).
Coronel José Gonçalves Moreira.
Dr. José Bernardino Paranhos da Silva.
Manoel Leite Serra.
Manoel Teixeira Camargos.
Dr. Pedro da Matta Machado.
Dr. Alfredo de Mattos Rudga.
Dr. Jean Victor Joseph Gevenois.
Antonio Rodrigues do Carmo.
Tenente-coronel Aprigio de Oliveira Cezar.
Tenente-coronel Sabino Augusto Zany.
Arthur Nascimento.
Dr. João Valentim Villela Gusmão.
Joaquim L. de Castro Pacheco.
Mario Alfredo da Silva.
Coronel Modestino Caetano Candido de Andrade.
Francisco de Paula Rocha.
João Medeiros da Silva.
Alberto Fortes Duarte.
Antonio Monteiro de Britto.
Missino Baptista Cardoso.
Aureliano Pinto Lima Guedes.
Euclides Ferreira Dias.
Coronel Candido da Fonseca Vianna.
Joaquim Pedro de Moraes.
Arthur Joviano.
Veridiano Ferreira de Aguiar.
Antonio Doret.

Coronel José Lucas Barbosa.
Luiz Antonio Vianna Barbosa.
Dr. Pacifico Mascarenhas.
Joaquim Gabriel Diniz.
Coronel Antonio Diniz Mascarenhas.
Annibal Pinto Mascarenhas.
José Candido Mascarenhas.
Jozias Diniz Mascarenhas.
Coronel José Americo Teixeira Junqueira.
Major Galiléu Belfort de Arantes.
Olympio Corrêa Netto.
Mathorino Evangelista de Carvalho.
Oiynto Pereira Botelho.
Dr. Alvaro Graça.
Luiz Pedro Guimarães.
Coronel Bento Lobato de Miranda.
Candido Lopes Franco.
Dr. Cyro Costa.
José Augusto de Araujo Lima.
Manoel Lopes da Costa Nogueira.
Manoel Pereira Machado Junior.
Capitão Cassiano Caxias dos Santos.
João Gonçalves Mocinho.
D. Maria da Gloria Neves Murta.
Tenente-coronel Sebastião de Oliveira Leitão Sobrinho.
Dr. Martinho Duarte Pinto Monteiro.
Dr. Lucas Tavares de Lacerda.
João Baptista de Castro Junior.
Alexandre Barbosa da Silva.
João Machado Borba.
Jockey-Club Paranaense.
Capitão Salvador Borges de Abrantes.
Alvaro Mascarenhas.
Tenente Antonio José Rennó Junior.
D. America de Almeida.
Sociedade Amazonense de Agricultura.

SECÇÃO TECHNICA

Centro de estudos agricolas — A Sociedade Nacional de Agricultura em sua reunião de directoria, de 22 de junho proximo passado, resolveu organizar, entre seus socios, um centro de estudos agricolas.

Esse centro encetarã seus trabalhos distribuindo entre seus membros os melhores e mais recentes escriptos de valor pratico sobre questões agricolas do es-

trangeiro e do paiz, os quaes serão depois relatados em suas reuniões, de modo que todos aproveitem os estudos feitos por cada um. Os relatorios serão oraes ou escriptos, mas sempre acompanhados de um resumo sufficientemente instructivo, o qual será publicado e distribuido por todos os socios, com as considerações que forem feitas pelos membros presentes á reunião.

As sessões serão quinzenaes e á noite, sendo facultada a presença a todos os inscriptos e utilizando-se para esse fim a importante collecção de obras, revistas, monographia e jornaes que a bibliotheca da sociedade possui e outras que sejam offerecidas, a juizo do conselho director.

O Centro de Estudos organizará tambem conferencias e os assumptos daquelles e destas comprehenderão todas as questões, quer relativas á cultura e á pecuaria, quer ás que de perto interessem ao progresso dessas industrias e das industrias extractivas dos reinos biologicos.

O Centro teve unanime accettazione por parte da directoria da sociedade e já principia a receber adhesões, sendo evidente a sua importancia e oportunidade, porquanto a creação do Ministerio de Agricultura dá a mais completa actualidade a taes estudos, em vista da orientação technica que tem de caracterizar o novo departamento de nossa publica administração.

A sociedade recebe as adhesões em sua séde á rua da Alfandega, 108.

Viticultura — Recebemos do Exm. Sr. Marchese Lodovico Centurione, Regio Console de Italia, a seguinte carta cujo questionario respondemos :

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1909.

Illm. Sr. Tendo recebido do Consocio Agrario de Matino-Lecce, um questionario referente ao cultivo e produção da uva, junto a esta as perguntas que me fazem, pedindo o obsequio a V. S. de me fornecer sobre ellas ou sobre parte dellas, se lhe fôr possível, as informações pedidas.

Agradecendo-lhe penhoradissimo antecipadamente, renovo-lhe, Illm. Sr. Director, os protestos de minha mais alta consideração.

O R. Consul, *Centurione*.— Illm. Sr. Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, Capital.

QUESTIONARIO

1.º Desde quando foi iniciada no Brasil a cultura da videira ?

Não ha dados seguros indicando os primeiros ensaios culturaes da videira no Brasil. E' provavel que os primeiros colonisadores hajam trazido consigo a videira européa, porém, varias causas devem ter impedido o desenvolvimento dessa cultura : o clima humido da região costeira do Brasil, a qualidade do solo, que é de extrema pobreza em cal e phosphoro, as molestias cryptogamicas, os insectos, os passaros e outros animaes destruidores dos fructos da videira e, finalmente, as medidas baixadas pela metropole prohibindo a cultura da vinha no Brasil sob penas mui severas.

E' possível e mesmo muito provavel que foi no começo do seculo passado, quando se creou o *Jardim Botânico do Rio de Janeiro*, que se introduziram varias plantas economicas no Brasil, e é provavel que se houvessem trazido videiras com muitas outras plantas então importadas.

E esta hypothese é tanto mais plausivel que naquella occasião todas as restricções de culturas haviam sido abolidas. Porém só a partir de setenta e tantos annos para cá é que se começou a fazer ensaios de cultura da videira no Brasil, com o intento de substituir a industria vinhateira da Europa, então ameaçada de extincção pelo phylloxera.

Esses ensaios foram feitos do Estado de Minas para o Sul, até Rio Grande inclusive. Foi sobretudo neste ultimo Estado que atacaram a cultura da videira com maior intensidade. Em S. Paulo, Minas, Paraná e Santa Catharina, muito se fez relativamente em prol da cultura da vinha; mas foi em S. Paulo, onde se fizeram as experiencias mais sérias, devidas á Exma. Sra. D. Veridiana Prado e Dr. Pereira Barreto, que acclimaram muitas excellentes variedades da *Vitis Vinifera*, até então rarissima em todo o Brasil.

Estes ensaios sobre a *Vitis Vinifera* datam de oitenta e tantos annos para cá.

2.º Em que região?

No Estado do Rio Grande do Sul, principalmente em S. Paulo, Minas, Santa Catharina e Paraná; mas a videira prospera muito bem em toda a bacia do Rio S. Francisco e Estados do Norte do Brasil.

3.º Em que condições se podem adquirir, nas ditas localidades, terrenos incultos, proprios para o cultivo da videira?

Conforme a zona, os terrenos poderão ser obtidos gratis ou por preço alto, regulando no maximo 200\$ por hectare.

4.º Qual o clima destas localidades?

De Minas até o Estado do Rio Grande do Sul o clima é brando, subindo a temperatura, de novembro a março, a pouco mais de 30º centigrados e descendo de maio a julho inclusive, algumas vezes, até zero e a menos de zero. Os mezes de novembro a março são chuvosos.

5.º Pelas recentes estatisticas, quantos hectares de terrenos estão plantados de videira?

Não ha estatistica sobre a area plantada em videira, pois esta ainda não constitue uma cultura propriamente industrial; está, por emquanto, em ensaios.

6.º A producção vinicola é inferior á necessidade da população?

A producção é muitissimo inferior ás necessidades do paiz, pois sua importação foi em 1906 do 57.000.000 de litros de vinhos de mesa, emquanto que a exportação do Estado do Rio Grande do Sul, que é o maior productor de vinho da Republica, subiu a 30 de junho de 1907 a 3.700.000 litros — producção do anno contado de junho de 1906 a junho de 1907.

A exportação do Rio Grande do Sul dirige-se aos outros Estados do Brasil.

7.º Si o producto é inferior ás necessidades, quaes os motivos que retardam o desenvolvimento de tal cultura?

A principal causa do pequeno desenvolvimento de tal cultura é o clima quente e humido dominante nos Estados em que se tem tentado a cultura da vinha, a qual floresce e fructifica justamente quando as chuvas são mais abundantes e a temperatura mais elevada. Além desta causa, concorre tambem para o atrazo da viticultura a falta de instrucção technica sobre a videira e seu producto.

8.º Si se produz vinho de córte ou de mesa, e qual o preço médio?

Os vinhos produzidos no Brasil são em geral pouco encorpados devido ao clima e á variedade da videira cultivada, que é a *Isabella* em sua quasi totalidade.

Em geral os vinhos do Brasil são fracos em côr e alcool.

Os preços officiaes do vinho do Rio Grande do Sul são calculados á razão de 200 réis por litro.

9.º Qual é approximadamente o producto da uva por hectare ?

Não ha dados a tal respeito, visto não ser ainda a viticultura uma industria regularmente organizada. Está apenas em seu inicio.

10.º As despezas de cultura são caras ?

Comparativamente com as despezas que se fazem na Europa, as despezas são caras, porque os instrumentos, o vasilhame, os medicamentos são importados do estrangeiro. Quanto aos salarios, regulam com os da Europa, com pequena differença. São, porém, um tanto mais elevados em S. Paulo do que nos outros Estados.

11.º Qual o typo de vinho mais apreciavel ? Si produz aqui ou é importado ? Qual a quantidade de sua importação ?

Os vinhos mais importados são os de mesa — typo *Bordeaux*, os vinhos de côr carregada portuguezes e os vinhos do Porto. Como ficou respondido, ao quesito n. 6 acima exposto, a importação do vinho no Brasil sobe a perto de 60.000.000 de litros por anno.

12.º Qual o systema em uso para o cultivo da videira ?

Cultivam a videira em latada e em cordões, systema Geojot.

13.º Existem molestias como o *Phylloxera* ?

Existem o *Phylloxera* e todas as molestias conhecidas no antigo Continente.

14.º Qual o mez de colheita ?

Janeiro a fevereiro nos Estados centro-meridionaes; porém, nos Estados do norte da Republica a videira fructifica mais de uma vez ao anno, em épocas variaveis, conforme a poda.

15.º Seria conveniente uma plantação em grande escala (500 hectares) ?

A plantação feita assim de chofre, sem prévio conhecimento do meio physico e economico, seria muito arriscada.

A pedido dos Srs. M. F. do Monte & C.^a, do Rio Grande do Norte — Mossoró — damos á publicidade a analyse que chimicos de competencia mundial realizaram no sal que aquelles Srs. exportam em larga escala.

O resultado da analyse, de facto, colloca esse producto nacional entre os congeneres da melhor qualidade.

Analyse do sal fabricado por M. F. do Monte & C.^a, do Rio Grande do Norte — Mossoró

Sal perfeitamente branco, semi-opaco, em crystaes volumosos, eubicos, seccos, inalteraveis ao ar, inodoro, de sabor salgado (proprio), facilmente soluveis n'agua fria e quente, pouco soluveis no alcool, insolueis no acido chlorhydrico concentrado, etc.

Em 100 grammas do sal achamos :

Agua	1,554 grammas
Chlorureto de sodio.	97,320 »
Sulfato de magnesia.	0,133 »

Chlorureto de magnesia	0,111 grammas
Sulfato de calcio.	0,623 »
Substancias insolueis	0,052 »
(impurezas)	

Este sal, como se vê pela analyse, contém muito pouca agua, poucas substancias estranhas (sulfato de magnesia, chlorureto de magnesia, sulfato de cal, etc.): e entre as substancias insolueis não se encontra silica, argila, etc.

Conclusão. A sua composição chimica leva-nos a collocal-o entre os saes de primeira qualidade e superiores de Sant-Ubes e da Etang de Berre (Hespanha). Os saes de primeira qualidade de Portugal, de Cadix, de Figuéras e de Marennes, são inferiores a este, não só pela proporção de chlorureto de sodio que encerram, como pelas substancias estranhas que contém.

Finalmente, este sal é de superior qualidade.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1906. — *Theodor Peckolt* — *Gustavo Peckolt*.

Reconheço as firmas de Theodor Peckolt e Gustavo Peckolt. — Rio, 8 de junho de 1906. — Em testemunho da verdade — *Dario Teixeira da Cunha*.

Pelo resultado da analyse acima, ficou provado que um kilogramma de nosso sal contém 973, 2 grammas de sal puro equivalente a quasi 97 1/2 % ! contendo de outros corpos estranhos apenas 2 1/2 %, sendo que nestes 2 1/2 % está incluída a parte d'agua que é inoffensiva.

Esse resultado importa dizer que industrialmente é impossivel produzir-se sal mais puro, e que só por processos chimicos se poderá conseguir maior porcentagem, e que nosso producto presta-se a todos os misteres, inclusive o de xarqueada. Nos responsabilizamos pelo resultado, desde que seja observado o methodo de applicação do sal saído directamente de nossos depositos. Temos actualmente um deposito de 800.000 alqueires de 40 litros deste sal. Hoje temos o duplo.

Mossoró, 19 de março de 1909. — *M. F. do Monte & Ca.*

Tratamento da "Tristeza" no gado vaccum — Dos srs. Hopkins Causer & Hopkins, estabelecidos nesta cidade á rua Theophilo Ottoni n. 95, recebemos um utilissimo prospecto cujo assumpto vem com a seguinte rubrica :

« Tratamento da Tristeza do Gado Vaccum ».

Muito embora esteja esta Sociedade distribuindo trabalhos do professor Carini, de S. Paulo, e do Dr. Eduardo Cotrim, visando o mesmo assumpto, ainda assim entendemos de vantagem a transcripção, em o nosso Boletim, do referido prospecto.

A'quelles senhores ainda uma vez agradecemos a gentileza da lembrança.

Como importadores de gado europeu, os nossos clientes perguntam-nos, quasi sempre, qual o tratamento a seguir com um animal atacado desta grave molestia, e sem pretensão alguma de offerecermos conselhos nossos, submettemos a nossos amigos as informações que temos colhido de diversos criadores com grande experiencia no tratamento desta molestia.

Está provado que a infecção vem do carrapato, de modo que onde não existe este insecto não existe a « Tristeza ». O carrapato em geral existe sómente nas regiões tropicaes, ou sub-tropicaes, as vezes, porém, apparece nos pastos sujos das

zonas temperadas; porém, com a limpeza desaparecem immediatamente. Devido a estas circunstancias a molestia tem sido pouco estudada, e é quasi desconhecida na Europa. Nos Estados Unidos só existe nos Estados do Sul, Texas, Oklahoma, Territorio Indiano, etc. Na Argentina sómente existe no Norte, e a mesma cousa na Republica Oriental, de modo que a maioria dos criadores argentinos e uruguayos não têm de lutar com essa colossal difficuldade.

AGORA QUANTO Á MOLESTIA — *Symptomas*. — Tristeza, falta de appetite, febre elevada, 40.º a 41.º, retenção das urinas, que se tornam muito escuras, sanguineas, e ás vezes quasi da cor de café; evacuação pouca e dura. A designação « Tristeza » explica bem o estado do animal atacado da molestia, que fica com a cabeça abaixada, olhos somnolentos, triste, deixando de comer e beber, apresentando bastante febre.

Remedios — O Sr. Dr. Eduardo Cotrim eminente criador no Estado do Rio, que tem importado grande numero de cabeças de gado europeu, perdendo dous ou tres, conseguindo porém salvar a grande maioria, aconselha o seguinte remedio:

Purgante de 800 a 1.000 grammas de sulphato de sodio; depois dá-se um bolo feito de farinha de trigo, no qual se mistura chlorhydrato de quinina, 7 grammas, e salol 4 grammas; pôde-se dar dois bolos por dia, um de manhã outro á tarde. Deve ser o bolo de um tamanho que facilmente passe pela garganta do animal; dá-se-lhe, abrindo a bocca e collocando o bolo atrás da lingua, o mais perto possivel, da garganta, de modo que não possa cuspi-lo fóra.

O Dr. Lane, director chefe do « Collegio Mackenzie » de S. Paulo, trata os seus animaes importados, do seguinte modo: logo que o animal mostra signal da molestia, faz um cartucho de papel de seda no qual colloca 800 a 1.000 grammas de sal moido; o cartucho com o seu conteúdo é mettido na bocca do animal, atrás da lingua para ser engulido; dão-se 2 doses por dia, e ao lado do animal colloca-se uma tina com agua limpa para beber quando quizer. As primeiras cabeças que o Dr. Lane importou perdeu-as todas, porém adoptou este systema, e nunca mais perdeu um animal.

Remedios para doenças communs — Escreve um grande criador americano: « Frequentemente, quando vendo um animal, o comprador pergunta: « Que devo fazer se o animal adoecer? A minha resposta geral é: « Não faça nada ». Seguramente se matam 10 animaes com remedios para 1 que morre de molestia. Eu raramente dou uma dose de remedio, e de 500 cabeças de gado do anno passado, sómente perdi uma e isto devido a envenenamento de sangue. Quasi sempre o remedio que damos é o sal amargo commum. Se um animal tiver o estomago desarranjado, devido a ter comido de mais, ou por outro qualquer motivo, dissolve-se 700 grammas de sal amargo com 50 grammas de gengibre moido em 1 ½ litro d'agua fervente, e quando a mistura estiver morna, põe-se em uma garrafa, despejando pela garganta do animal. Isto geralmente produz movimento livre dos intestinos, dando prompto alivio ao animal; se não acontecer isto, repete-se a dose em 12 horas. Com os intestinos livres, a natureza geralmente completa a cura.

Sobre os remedios — Deve-se esperar o tempo necessario, geralmente 12 horas, para ver se produzem o effeito desejado: é prejudicial dar uma nova dose meia hora depois da primeira, simplesmente porque o animal não apresenta logo melhoras, assim como não é conveniente applicar todos os tres aqui citados de uma só vez, o que provavelmente causaria a morte do animal.

Convalescencia — Com a volta do appetite, pó-le-se considerar o animal convalescente; a urina torna-se mais clara e abundante; é bom dar capim verde, cortado em pedaços.

Recommendamos a todos terem um thermometro para saber a temperatura, o que se faz mettendo-o no anus do animal.

Todos os animaes vaccuns importados estão sujeitos á « Tristeza », porém ha algumas excepções que nunca apanham-na, mas a grande maioria tem-na com menor ou maior gravidade. Evitando de todo o carrapato, é possível evitar a molestia, porém é difficil seguir este processo por causa do contacto com as vaccas. Ao nosso ver não se deve soltar os animaes no campo, senão depois de aclimados, e elles somente podem ser considerados aclimados depois de terem tido a molestia.

Como cada animal representa um capital relativamente grande, e um futuro de grandes esperanças, o seu bom tratamento é obrigatorio.

No sua chegada elle deve ser alojado em um estabulo de tijolo ou pedra, eujas paredes devem ser lavadas com calça de vez em quando, para trazê-las sempre bem limpas; sendo de madeira, tambem devem levar uma mão de cal quando precisarem.

O bom arejamento é indispensavel; deve ter sempre abundancia de agua bem limpa; o gdo acostuma-se perfeitamente ao capim nacional, que recommendamos cortar por machina appropriada ou por foice, em pedaços de 10 ou 15 centimetros de cumprimento. Convém fazer os animaes andar um pouco todos os dias; devem ser escovados uma vez por dia, e lavados quando isso tornar-se necessario, escolhendo dia favoravel para este serviço. Os productos de um animal de boa saúde e bem tratado, são sempre melhores que os de animaes mal tratados e doentios.

O serviço das vaccas deve ser feito no tronco ou curral, junto ao estabulo.

Falsificação do café — Temos a seguinte informação dada pelo nosso consul em Trieste:

« Durante o anno findo o facto mais importante no commercio deste artigo foi o desenvolvimento dado a valorização do café; esta operação que durante algum tempo parecia em perigo, quando os preços do café no Havre baixaram a 35 francos, actualmente, com a pequena colheita em Santos, o consumo muito desprovido e um sensível descoberto nos mercados a termo se acha em melhor posição e é provavel que elle possa conseguir seu intento de sustentar os preços do café e dispor do seu grande «stock» em boas condições.

A importação do café na Austria, por via maritima, durante o anno passado, foi de 1.195.257 saccas das quaes 854.750 vieram do Brasil, ou mais 26.970 saccas do que em 1906 e 185.183 do que em 1905.

O mappa n. 4 mostra a quantidade de café importado e reexportado de Trieste durante o anno de 1900 a 1907, de onde se vê tambem que, tanto a importação como a reexportação estiveram sempre em augmento durante todo esse tempo e que o anno de 1907 apresentou os algarismos mais elevados.

O governo austriaco resolveu favoravelmente o pedido da Camara de Commercio de Trieste para crear nesta praça o mercado de café a termo, com a respectiva

caixa de liquidação, a qual principiou a funcionar a 2 de setembro de 1907, e nesse mesmo dia foram vendidos 22.500 saccos de café; dahi em diante suas transacções se desenvolveram sempre regularmente sem interrupção, registrando no fim do anno vendas de 183.750 saccos de café, dos quaes 150.250 eram de Santos e 33.500 do Rio.

Considerando que os primeiros mezes de actividade do mercado de café a termo, triestino, coincidiram com um periodo de crise monetaria e de mercado desanimado, o resultado obtido nesse periodo póde ser considerado satisfatorio, e se mantem fundadas esperanças de que ella adquirindo maior reputação poderá desenvolver ainda mais sua esphera de actividade.

O mappa n. 3 mostra o deposito de café existente em Trieste segundo a procedencia a 31 de março, 30 de junho, setembro e 31 de dezembro de 1907, bem como o deposito visivel do mundo em igual periodo dos annos de 1906 e 1905.

Do mappa n. 5 vê-se que o movimento de «warrants» durante o anno findo foi de 606 titulos representando o valor de coróas 7.022.290, contra 518 titulos representando o valor de 6.148.820 coróas em 1906 e 584 representando o valor de 7.513.380 em 1905.

Os preços maximo e minimo de café foram os seguintes nos mezes de :

1907	SANTOS	RIO	BAHIA	VICTORIA
Janeiro.	41 a 66	41 a 71	40 a 47	—
Fevereiro.	41 » 66	41 » 71	39 » 44	—
Março.	42 » 65	41 » 70	39 » 44	—
Abril	41 » 65	39 » 70	38 » 44	40 a 48
Maió	34 » 64	38 » 69	37 » 43	40 » 48
Junho.	35 » 65	38 » 69	37 » 42	40 » 48
Julho	35 » 65	38 » 69	36 » 41	40 » 48
Agosto.	36 » 70	39 » 70	36 » 43	—
Setembro.	37 » 71	40 » 71	37 » 44	—
Outubro	36 » 72	38 » 72	37 » 43	—
Novembro	36 » 71	37 » 70	36 » 45	—
Dezembro	36 » 71	37 » 70	36 » 44	38 a 47

Preço em coróas por sacco de 50 kilogrammas.

FALSIFICAÇÃO OU SURROGATOS DE CAFÉ — Tratando-se de surrogato de café, a principal questão que se apresenta é de saber se existe realmente surrogatos ou se as substancias assim denominadas não passam de simples adulterações de café.

Diz-se que um producto surroga um outro quando possui todas as qualidades deste, isto é, que um vale realmente outro.

Ora, nenhum surrogato de café possui o aroma e gosto e nem tão pouco pôde produzir os efeitos d'elle, faltando-lhe a cafeína e outras substancias especiaes ao café, portanto, elles devem ser considerados e chamados mais acertadamente adulterações de café, visto como o gosto é o unico elemento que determina o valor do surrogato e este depende exclusivamente do individuo e do habito de usar.

Os surrogatos de café, sendo em geral torrados, introduzem no organismo humano materias torrefactas das quaes, algumas, podem produzir efeitos semelhantes aos de café; além disso, elles são um meio optimo de introduzir no mesmo organismo certa quantidade d'agua.

Já no seculo 18^o se preparava em quantidade surrogatos de café para diminuir o uso de café, considerado como prejudicial á saúde.

Um escriptor de 1765 indica como substancias empregadas então para falsificar o café—milho, aveia, malte, feijão, figo, fructo de carvalho, etc., grande é a lista das substancias empregadas actualmente como surrogato de café e augmenta ainda continuamente.

Em 1769 a chicorea principiou a ser usada na Sicilia, e o que é de notar, principalmente pelas classes abastadas.

Nesse mesmo anno o duque de Braunschweig deu um privilegio aos engenheiros Heine & Forster para fabricar surrogatos de café e elles fundaram fabricas em Berlim, Breslavia, Magdeburgo e outras cidades da Allemanha; d'ahi vem o nome de café prussiano, pelo qual era conhecido e vendido o café da chicorea.

Dessa época em diante a industria dos sorrogatos de café não deixou mais de prosperar, principalmente na Allemanha, Austria, Belgica, e ultimamente tambem na Italia; ao mesmo tempo esses paizes foram se tornando grandes consumidores de surrogato de café.

Em 1903 existiam na Italia, em plena actividade, 30 fabricas de surrogatos de café, em 1905 já não existia senão 23.

Segundo a estatistica do imposto de fabricação, a producção dessas fabricas no quinquenio de 1875 a 1880 foi em média 493.800 kilogrammas por anno e no quinquenio de 1900 a 1904 foi de 3.200.400 kilogrammas, o que mostra a grande prosperidade dellas.

A importação média annual do primeiro quinquenio foi de 1.599.200 kilogrammas, do segundo foi de 2.596.100 kilogrammas e do triennio de 1905 a 1907 foi de 3.513.600 kilogrammas, o que mostra quanto o consumo vai augmentando.

A exportação média do primeiro quinquennio foi de 1.100 kilogrammas, do segundo 2.300 kilogrammas e do triennio 1906 a 1907 de 20.000 kilogrammas, aonde se nota tambem augmento regular.

O numero de fabricas actualmente em actividade na Austria e Hungria é de 568, das quaes 412 fabricam café de figo, 14 café de cevada e 142 café de chicorea.

A producção média annual dellas nestes ultimos annos foi de 27:000,000 de kilogrammas de café de figo e 860.000 kilogrammas de café de cevada.

O consumo de surrogatos de café na Austria Hungria é avaliado em cerca de 23,000,000 de kilogrammas por anno.

O commercio de exportação e importação é muito pequeno, principalmente o ultimo porque o imposto de importação na monarchia é muito elevado.

A média da importação nos ultimos annos foi de 25.000 kilogrammas e a da exportação de 240.000 kilogrammas.

Na Allemanha a industria dos surrogatos de café está muito desenvolvida, principalmente na Saxonia, Baden, Braunschweig.

O numero de fabricas actualmente funcionando é de 723 que occupam 15.768 operarios e cuja producção total média é de cerca de kilogrammas 100.000.000 por anno.

No quatrienio de 1903-07 foram importados em média 18.500.000 kilogrammas de surrogato de café por anno, enquanto que a exportação foi em média de 7.000.000 de kilogrammas por anno, o que mostra quão grande é actualmente o consumo e producção de surrogatos de café no Imperio Germanico.

Na França existem 163 fabricas em actividade, as quaes occupam 2.554 operarios e que produzem em média 2.581.400 kilogrammas por anno.

A importação é de cerca de 200.000 kilogrammas e a exportação de cerca de 900.000 kilogrammas; a maior parte é, portanto, consumida na propria França.

Na Belgica a producção de surrogato é muito grande; ella é em média de cerca de 60.000.000 kilogrammas por anno.

A importação é tambem em média de cerca de 10.000.000 de kilogrammas, enquanto que a exportação é de cerca de 50.000.000 kilogrammas por anno.

Na Inglaterra a importação de surrogatos de café é pequena, devido á producção do paiz ser sufficiente para cobrir o consumo, que tambem não é muito grande, devido ao pouco uso de café: elle regula ser de cerca de 1.500 kilogrammas por anno.

A exportação média annual, de chicorea principalmente, é de cerca de 350.000 kilogrammas.

A população da Russia é pouco habituada ao uso de café e consome mais o chá.

A importação do surrogato de café está em diminuição; ella é de poucas centenas de rublos; a exportação de chicorea, entretanto, augmenta e regula a ser em média de 48.000 *puds* por anno; o *pud*, 16.380 kilogrammas.

Na Grecia, como em geral nos paizes do balcão, o consumo de surrogato de café é muito pequeno; a sua importação media é de cerca de 100.000 kilogrammas por anno e não existe exportação.

A Servia e a Bulgaria fazem pouco uso de surrogatos de café e suas importações regulam cerca de 60.000 kilogrammas por anno para cada paiz e tambem não existe exportação.

Na Rumania ha uma fabrica que occupa 36 operarios e produz 10.000 kilogrammas por anno e sua importação annual é em média de cerca de 3.500 kilogrammas.

Com isto não está terminada a materia da falsificação de café, o que tambem não é nosso fim mas sim estudar a producção e consumo dos diversos artigos com que se tenta substituir o verdadeiro café,

A sorte commum de todo artigo de commercio de um preço relativamente alto e de grande consumo é de estimular a procura de um outro artigo de menor valor que possa substituí-lo, e o café não póde escapar a esta regra geral, como acabamos de ver da grande quantidade de substancias que vêm utilizadas para substituir o verdadeiro café, mas que não possuindo as propriedades delle, não serve senão para adultera-lo.

Nestes ultimos annos se nota em alguns paizes uma certa diminuição no consumo dos surrogatos de café, devido em parte á baixa de preço do verdadeiro café.

Neste sentido encontramos no *Berliner Jahrbuch über Handel und Industrie de 1907-11 pag. 78*. O commercio da chicorea esteve pouco activo em 1907, porque de uma parte diminuiu o consumo e de outra o preço da mão de obra augmentou, sem que augmentasse tambem o preço da mercadoria.

Essa diminuição de consumo é causada em grande parte pela baixa de preço do café natural.

Nova Industria — *A Planta Lorantis* — *El Constitucionál*, de Venezuela, publicou, sob a epigraphé supra, um interessante artigo, que, destacado pelo Ministro do Brasil em Caracas, veio ter à nossa Secretaria dos Negocios Exteriores, cujo digno titular se dignou de envial-o à Sociedade Nacional de Agricultura, que ora o faz inserir n' *A Lavoura* :

«Ha algum tempo a imprensa allemã chamou a attenção do mundo da sciencia sobre um vegetal botanicamente denominado *Lorantis*, cujos fructos, commumente mesclados com o café, contêm uma especie de borracha. Tentou-se fabricar borracha com os fructos de tal planta.

Foi um joven chimico suiso quem primeiro demonstrou que o fructo da dita planta produz excellente borracha. O mesmo chimico tem analysado varias amostras de *Lorantis* vindas de Guatemala, Honduras e Venezuela, encontrando em todas o mesmo precioso principio.

Provada a qualidade do producto, formou-se um syndicato com capitaes europeus.

Este syndicato propõe-se a :

1.º trabalhar para tirar patente de invenção na Europa e na America em favor do novo processo ;

2.º enviar agentes seus ás regiões onde existe a nova planta borrachifera, afim de adquiril-a para as fabricas que se fundarem.

O syndicato já realizou contractos na America Central, esperando começar a produzir brevemente uma borracha muito mais barata do que a que se obtem no Amazonas. A nova empresa contractou a compra da fructa do *Lorantis* á razão de 10 pezos por 100 kilos.

Alguns agentes do syndicato já seguiram, via Nova-York, com destino aos paizes productores da preciosa fructa, afim de ali firmarem contractos com os governos e particulares.»

Nota da redacção — A planta em questão é provavelmente uma Lorantheacea, conhecida vulgarmente sob o nome de herva de passarinho.

Carnaúbeira e seu principal producto — A cêra da Carnaúbeira, que é o producto desta de maior valor, procede da palmeira brasileira denominada botanicamente de *Copernicia Cerifera* — Mart. ou *Corypho Cerifera*—Arruda.

Esta planta só dá bem nas regiões brasileiras de clima quente e secco, como é o de todo Brasil central desde o Maranhão até a Bahia e Matto Grosso. Nasce e se desenvolve em moitas.

As folhas da Carnaúbeira, quando ainda novas, são cobertas de uma tenue camada resinosa, que é o producto a que se chama de Carnaúba ou cêra de Carnaúba. Colhidas as folhas, batem-n'as fortemente, e recebem a cêra que se des-

prende dellas em um panno ou em esteiras. A esse corpo resinoso que se desprende das folhas levam ao fogo e derretem em agua fervendo, deixam esfriar e obtem-se a cêra tal qual se vende no mercado.

Parece que quanto mais novas forem as folhas, mais clara será a cêra que dellas se obtem.

Não consta que a cêra da Carnaubeira soffra manipulação alguma tendente a clarifical-a e valorisal-a. Tratam-na actualmente, como sempre o fizeram, desde os tempos mais remotos. A unica analyse da Carnauba que se conhece é a de Levy que fornece os seguintes algarismos :

Carbono	80,36
Hydrogeneo	13,07
Oxygeneo.	6,04

Nas regiões onde existe a Carnaubeira, a cêra é usada pelas populações pobres para o fabrico de vellas grosseiras.

A Carnaubeira fornece outros productos de algum valor, como sejam: fibra para o fabrico de redes e chapéos, ripas para cobertura de casas, etc, etc.

Estima-se em dois kilos a produção de cêra de cada arvore.

Parece que a primeira exportação de carnauba se fez em 1846.

Desde então o commercio deste producto tem-se generalizado por diversos Estados do Brasil e não se acha mais exclusivamente concentrado no do Ceará.

EXPORTAÇÃO GERAL DA CARNAUBA

1901	997.000 Kls.	1.043:000\$000
1902	1.547.000 »	1.698:090\$000
1903	1.926.000 »	2.661:000\$000
1904	1.995.000 »	4.067:000\$000
1905	1,896.000 »	3.291:000\$000

Para mais algumas informações é de utilidade ler o primeiro volume d'O *Brasil*, do Centro Industrial, e o *Manual para os Agricultores*, traduzido do allemão para o portuguez por F. M. Draenert.

* * *

Dos Srs. Hasenclever & Comp., estabelecidos nesta cidade, recebemos alguns prospectos cujas gravuras representam differentes typos de arado «Oliver», e a desnatadeira «Favorit».

Os mesmos senhores remettem catalogos a quem os pedir. Chamamos a attenção para os annuncios que esta casa mantem em nosso boletim.

* * *

Os Srs. Hopkins, Causer & Hopkins tiveram a gentileza de enviar a este «boletim», a lista mensal de preços correntes do seus productos.

Esses preços são sujeitos ás fluctuações do mercado. Entre os annuncios d'A *Lavoura* figura o desta casa, para o qual tambem chamamos a attenção dos nossos leitores.

SECÇÃO DE PLANTAS E SEMENTES

Distribuição de plantas e sementes feita durante o primeiro semestre de 1909.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES	PESOS	VOLUMES
Plantas fructíferas de clima frio.	714	—	38
» » do paiz	9.588	—	—
Mudas de Abacaxis.	14.750	—	59
Ramas de mandioca.	50	—	2
Coco Weddeliana (sementes).	5.000	—	2
Raizes de inhame	—	62. ^k	3
Alfafa	—	1.081. ^k 100	113
Beterraba forrageira	—	229. ^k 250	111
Cenoura »	—	232. ^k 980	145
Nabo forrageiro	—	173. ^k 950	145
Outras forragens	—	1.104. ^k 145	385
Arroz	—	667. ^k	27
Centeio.	—	315. ^k	58
Trigo	—	727. ^k 300	91
Diversos cereaes e leguminosas	—	539. ^k 350	138
Algodão	—	255. ^k	12
Batatas	—	3.112. ^k	200
Sementes diversas	—	392. ^k 470	538
	30.102	8.921. ^k 545	2.166

Horto da Penha

Relatorio sobre o cultivo de batatas com adubagem chimica realizada no Horto Fructicola da Penha, apresentado pelo Dr. Paulino Cavalcanti

Illm. Exm. Sr. Dr. Wencesláo Bello, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

Em cumprimento ás ordens de V. Ex. exaradas em officio n. 15.300, de 11 de junho andante, cumpre-me apresentar o relatorio da cultura experimental das batatas, realizada no Horto durante os mezes de março a junho do anno corrente.

As sementes enviadas pela 3ª secção não apresentavam defeitos, eram limpas, bem conformadas e achavam-se na maioria greladas. Em geral mediam 0,05 centímetros de comprimento por quatro centímetros de diametro. As variedades constavam das seguintes : Emperor, Magnum Bonum, Syguea, Olympia, Up-to-date, Rose-native, Magnifica, Lechs, Margolin e Aspargo.

Para a realização das experiencias procedi da maneira seguinte :

Em canteiros de $2^m,00 \times 10^m,00 = 20^m2,00$ convenientemente lavrados, gradados e adubados com estrume de curral e salitre do Chile, foram abertas covas de $0^m,25$ de profundidade, na distancia do $0^m,50$ e ali enterrados os tuberculos com a profundidade de $0^m,12$, tendo-se préviamente collocado em cada cova 150 grammas de estrume de curral e 20 grammas de salitre do Chile. A natureza do solo era silico-humoso, e tinha anteriormente servido á plantação de horta.

As batatas foram plantadas no dia 31 de março e no dia 9 de abril quasi todas tinham brotado e em excellentes condições de vitalidade.

Os cuidados culturaes se reduziram a manter o terreno limpo e mais solto possivel. Deram-se duas carpas e uma alporcadura. A primeira carpação se effectuou immediatamente depois que as pequenas ramas attingiram a 10 centímetros.

Algumas variedades, depois de alporcadas, apresentaram uma apparencia doentia, o que me levou a estudal-as detidamente, concluindo depois de continuo exame, não se tratar de molestias communs ás batatas e sim, segundo me parece, ao facto de ficarem as terras fortes em contacto com a terra alporcada e que por effeito do calor, principalmente nos terrenos silicosos, que era o nosso caso, ficavam queimadas na parte de contacto com a terra alporcada, como tive occasião de mostrar a V. Ex. em mais de um individuo. Este facto ainda mais se accentuou, por ter feito retirar em alguns canteiros a terra alporcada, dando em resultado o completo desenvolvimento dos individuos em canteiros onde alguns já apresentavam o estado doentio. As variedades mais attingidas pelo mal foram: Emperor, Syguea, Up-to-date, Olympia e Magnifica.

A colheita se fez no dia 10 de junho, cujos rendimentos verificará V. Ex. do quadro junto.

Com a área cultivada, isto é, 11 canteiros com as dimensões já discriminadas, despendeu-se o seguinte:

Aradura e gradagem	3\$000
Limpa a enchada	6\$000

Alporcagem	6\$000
Semeadura	1\$500
Colheita	3\$000
	19\$500
Custo da unidade.	138 réis
Periodo da cultura	75 dias

Rio, 14 de junho de 1909. — *Paulino Cavalcanti*, superintendente.

Quadro demonstrativo da cultura experimental das batatas realizada no Horto, em março e junho

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE — Kilos	NATUREZA DO SOLO	AREA PLANTADA — m ²	ADUBOS EMPREGADOS	ÉPOCA DO PLANTIO	ÉPOCA DA COLHEITA	QUANTIDADE PLANTADA — Kilos	RELAÇÃO — %
Imperator	3	Silico hu- moso	20 00	Salitre curral	3—III	10—VI	14	1:4,5
Magnum Bonum.	»	Idem	» »	Idem	»	»	12	1:4
Sygueia	»	»	» »	»	»	»	9	1:3
Olympia	»	»	» »	»	»	»	11	1:3,5
Up-to-date	»	»	» »	»	»	»	10	1:3,3
Rose-native	»	»	» »	»	»	»	18	1:6
Magnifica	»	»	» »	»	»	»	6	1:2
Lechs	»	»	» »	»	»	»	17	1:5,6
Triumpho	»	»	» »	»	»	»	10	1:3,3
Margolin	»	»	» »	»	»	»	12	1:4
Aspargo	»	»	» »	»	»	»	20	1:6,6

Paulino Cavalcanti, Superintendente.

Registro das sementes analysadas no Horto da Penha

SEMENTES	QUANTIDADE	DIAS DE GERMINAÇÃO												GRAO DE PUREZA	PODER GERMINATIVO	VALOR CULTURAL				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12							
<i>Alfafa</i>																				
Nativa de Provence.	400	40	22	36	3	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	96,00	98,00	94,08
Méhia	400	40	5	6	—	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50,00	41,00	20,50
Lupulina	400	36	34	42	5	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	96,00	93,00	89,28
<i>Aveia</i>																				
Branca Canada	400	—	6	4	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32,00	49,00	57,80
Dollar	400	—	5	7	6	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41,00	20,00	82,00
<i>Centio</i>																				
Gigante	100	—	42	3	9	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15,00	31,00	46,50
Schlanstedt	100	—	45	12	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	64,00	32,00	33,28
<i>Cevada</i>																				
Mandchuria	100	—	35	9	9	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58,00	56,00	32,43
Hofrau	100	—	56	4	5	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63,00	60,00	43,47
<i>Trigos</i>																				
Tremenia da Sicilia	200	—	54	57	33	16	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	81,50	83,50	68,15
Barbado de Marco	200	—	43	31	48	7	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	82,40	86,50	71,05
Victoria do Marco	200	—	28	35	20	38	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63,10	77,50	49,20
Hertson	200	—	135	28	40	6	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	92,00	92,00	81,18
Saumur de Março	200	—	38	36	37	42	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	64,00	59,50	38,08
Chaddam branco	200	—	—	1	6	11	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25,25	44,00	31,35
Rousselin	200	—	81	27	48	10	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61,50	61,50	42,74
Rachelle branco	200	—	30	44	17	6	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60,30	52,50	31,65
Egypto	200	—	91	74	40	11	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	92,50	91,50	87,41

Penha, 20 de maio de 1900. — O superintendente, M. Paulino Cavalcanti.

NOTICIARIO

Projecto dos estatutos do Banco Central Agricola do Brazil

TITULO I

ORGANIZAÇÃO, PRAZO E SÉDE

Art. 1.º O Banco Central Agricola do Brazil, organizado na conformidade da lei n. 1782, de 28 de novembro de 1.907, será regido pelos presentes estatutos, formulados de accordo com o decreto n. 7.010, de 9 de julho de 1908, e mais legislação em vigor, relativa ás sociedades anonyms.

Art. 2.º O prazo de sua duração será de 30 annos, contados a partir da data do decreto que definitivamente approvar os presentes estatutos.

Art. 3.º A séde e o fôro juridico do banco serão na cidade do Rio de Janeiro.

TITULO II

CAPITAL

Art. 4.º O capital social é de 30.000:000\$, dividido em 150.000 acções de 200\$ cada uma.

Art. 5.º A importancia das acções será realizada em prestações de 10 por cento do seu valor nominal, com intervallo nunca menor de 30 dias, precedendo sempre annuncios com antecipação de 15, publicado nas folhas diarias de maior circulação, exceptuada a primeira prestação, que será de 20 por cento, no acto da subscrição.

A assignatura dos estatutos equivale á respectiva approvação.

Art. 6.º As acções são transferiveis desde que tenham realizado 20 por cento do seu valor, operando-se a transference no livro competente e por termo assignado pelo cedente e cessionario ou procuradores especiaes para o acto.

Paragrapho unico. As acções serão nominativas até o seu integral pagamento. Integralizadas, poderão ser convertidas em acções tranferiveis por endosso ou em acções ao portador, por deliberação da assembléa geral.

Art. 7.º Os accionistas que não effectuarem o pagamento das prestações nas épocas fixadas pela administração, incorrerão nas penas comminadas pela lei das sociedades anonyms.

§ 1.º Exceptuam-se os casos em que occorrerem circumstancias extraordinarias, justificadas perante a directoria, dentro de 30 dias, contados do ultimo annuncio para a realização de qualquer prestação, sujeitando-se o accionista, neste caso, á multa de 5 por cento sobre o valor da entrada em mora.

§ 2.º As acções caidas em commisso serão reemittidas.

§ 3.º O producto das multas e o agio das acções remettidas serão levados ao fundo de reserva.

Art. 8.º As acções serão indivisiveis em relação ao banco, que não reconheca mais de um proprietario para cada acção.

TITULO III

OPERAÇÕES

Art. 9.º Serão operações do Banco Central Agricola do Brasil :

§ 1.º Adquirir as letras hypothecarias dos bancos estaduais, emittidas depois da constituição do Banco Central, pela cotação da praça e em moeda corrente, verificadas preliminarmente as condições de credito e solvabilidade do banco emissor;

§ 2.º As letras hypothecarias dos bancos estaduais deverão gozar da garantia de juros de 7 por cento por parte dos respectivos Estados ;

§ 3.º Para que obtenham os favores deste paragrapho, os bancos estaduais se sujeitarão á fiscalização permanente do Banco Central, occorrendo as respectivas despesas, assim como publicarão mensalmente os seus balancetes no *Diario Official* ;

§ 4. Descontar os papeis de credito emittidos pelos bancos estaduais ou pelas cooperativas de credito agricola de responsabilidade illimitada, com garantia daquelles bancos e provenientes das seguintes operações :

a) Empréstimos sob penhor agricola, por prazo nunca excedente de um anno;

b) Descontos de notas provisórias, com o prazo maximo de um anno, garantidas por duas firmas solvaveis, sendo uma de lavrador ou industrial, além da responsabilidade solidaria do banco estadual ;

c) Desconto de *warrants*, letras e bilhetes de mercadorias, emittidos de accordo com a legislação em vigor.

§ 5.º Empréstimo por meio de contas correntes ou promissórias de prazo inferior a dois annos aos syndicatos e cooperativas de credito agricola de responsabilidade illimitada.

Art. 10. O banco, sempre que julgar conveniente, poderá realizar directamente as operações de que trata o artigo antecedente, creando agencias proprias nos Estados onde não houver bancos garantidos, com excepção do Estado do Rio de Janeiro.

Paragrapho unico. O Banco Central terá o direito de solicitar dos governos estaduais, como condição para operar nas respectivas circumscripções territoriaes, que não só facilitem, por legislação adequada, a cobrança de seus creditos e discussão das garantias offerecidas pelos mutuarios, como tambem isentem do imposto o banco, suas operações e cobranças de seus creditos.

Art. 11. São destinadas ás operações de que trata o art. 9º. as importancias que, *ex-vi* do art. 12 da lei n. 1.782, de 28 de novembro de 1907, forem recolhidas ao banco pelo Thesouro Federal dos saldos das caixas economicas, até réis 30.000:000\$, a juros de 2 por cento, pagos semestralmente.

Art. 12. Receber deposito em conta corrente de movimento ou letras a prazo operando neste caso como banco de depositos e descontos.

§ 1.º Receber em deposito quaesquer valores, percebendo commissão razoavel ;

§ 2.º Adquirir letras hypothecarias ou quaesquer outros papeis de credito por conta de terceiros, mediante commissão ;

§ 3.º Receber pequenos depositos em conta corrente, abonando juro superior á taxa fixada para as contas correntes communs ;

§ 4.º O banco emittirá uma caderneta especial para esse fim, denominada — *popular* — na qual serão lançadas as entradas e saídas do capital e os juros a favor dos depositantes ;

§ 5.º Nessa caderneta serão exaradas as condições de abertura e encerramento da conta, prazo para as retiradas e épocas de capitalização dos juros.

Art. 13. As quantias assim recebidas serão applicadas na compra de titulos da divida publica federal, estadual e do Districto Federal, letras hypothecarias do propria banco e no desconto de effeitos commerciaes de primeira ordem, a prazo maximo de quatro meses, revestidos, pelo menos, de duas firmas notoriamente solvaveis, notas promissorias emittidas pelas cooperativas de responsabilidade illimitada, com a garantia solidaria do banco local, *warrants*, letras e bilhetes de mercadorias a prazo não excedente de 90 dias.

Art. 14. Os depositos a que se referem o art. 12 e seus paragraphos e sua applicação constituirão secção especial, com contabilidade distincta, inteiramente independente das operações mencionadas nos arts. 9.º, 10 e 11 e paragraphos.

Art. 15. Serão expressamente prohibidas as seguintes operações :

a) Comprar de conta propria ou aceitar em caução as acções do proprio banco;

b) Descontar titulos em que sejam responsaveis membros da directoria ou empregados do banco, não sendo igualmente permittidos adiantamentos ou qualquer operação de que provenha a responsabilidade delles para com o banco;

c) Aceitar em garantia titulos de companhias ou empresas que não tenham o respectivo valor integral e cotação real na Bolsa;

d) Contractar ou operar com firma ou individuo que já tiver lesado o banco, ou procedido de má fé em transacções com o mesmo banco;

e Realizar despezas ou contribuições que não sejam absolutamente necessarias ao serviço do banco.

TITULO IV

LETRAS HYPOTHECARIAS

Art. 16. O banco emittirá, nos termos da lei n. 1.782, de 28 de novembro de 1907, letras hypothecarias do valor nominal de 100\$ cada uma, vencendo juros de 5 por cento, annuaes, pagos semestralmente, na séde ou em qualquer das agencias do banco.

Art. 17. A emissão das letras hypothecarias não poderá exceder á importancia das letras hypothecarias estadoaes em carteira e nem ao quintuplo do valor do capital social effectivamente realizado.

Art. 18. A emissão das letras hypothecarias será feita por series, autorizada pelo Ministro da Fazenda, de fórma a não haver emissão sem prévia autorização do Governo.

Art. 19. A's letras hypothecarias emittidas nos termos dos artigos antecedente concede o Governo da União uma garantia de juros de 5 por cento.

Art. 20. As letras hypothecarias serão nominativas ou ao portador e terão numeração de ordem correspondente a cada serie emittida. Serão assignadas pelo presidente e um director do banco e levarão o sello da sociedade.

Art. 21. A simples tradição é sufficiente para a transferencia das letras ao portador; as nominativas, porém, se transferirão por endosso, cujo effeito é apenas o da cessão civil.

Art. 22. O pagamento dos juros das letras hypothecarias se fará por semestres vencidos e começará nos cinco primeiros dias de abril e outubro de cada anno.

Art. 23. O pagamento das letras hypothecarias destinadas ao resgate se fará por meio de sorteio annual no mez de março de cada anno.

Art. 24. Será destinada ao resgate das letras a importancia recebida dos bancos estadoaes pelo resgate das suas letras sorteadas.

Paragrapho unico. O Banco Central verificará, pelos meios convenientes, até pelo exame dos proprios livros dos bancos estadoaes, a natureza das operações que deram logar á emissão das letras, assim como a applicação ao resgate das quotas destinadas á autorização e aos pagamentos por antecipação feitos em dinheiro, na fórma da lei.

Art. 25. Proceder-se-ha ao sorteio annual do modo seguinte:

Todas as letras hypothecarias da mesma série serão collocadas em uma só roda, de modo que haja tantas rodas quantas séries de letras emittidas.

Art. 26. Os numeros designados pela sorte serão publicados e proceder-se-ha ao pagamento das letras sorteadas no dia annuciado.

Art. 27. Desde o dia annuciado para o pagamento cessam os juros das letras sorteadas.

Art. 28. Os juros das letras hypothecarias, tempo e modo do pagamento, devem constar dos proprios titulos.

Art. 29. As letras hypothecarias têm por garantia:

- a) O fundo social;
- b) O fundo de reserva;
- c) As letras hypothecarias dos bancos estadoaes emittidas de accôrdo com a legislação em vigor.

Art. 30. As letras hypothecarias resgatadas serão incineradas, lavrando-se do acto um termo, assignado pela directoria e conselho fiscal do banco.

Art. 31. As letras e sua transferencia, bem como o capital social, estão isentas do sello proporcional.

Art. 32. As letras hypothecarias emittidas pelo banco gozam dos favores, garantias e privilegios concedidos pela legislação hypothecaria.

TITULO V

ADMINISTRAÇÃO

Art. 33. O Banco Central será administra lo por tres directores, sendo um eleito pelos accionistas e dois de nomeação e demissão livre do Governo.

Art. 34. O presidente será designado pelo Governo dentre os dois directores que nomear.

Art. 35. O mandato da directoria durará quatro annos.

Art. 36. O director eleito pelos accionistas será o secretario da directoria e o terceiro o vice-presidente.

Art. 37. O vice-presidente substituirá o presidente, e o secretario o vice-presidente, nas suas faltas e impedimentos temporarios.

Art. 38. O director eleito pelos accionistas poderá ser reeleito, e, quando o não seja, servirá até que se apresente o novo eleito.

Paragrapho unico. São inelegiveis para o cargo de director os impedidos legalmente de negociar, considerando-se nullos, na apuração, os votos porventura dados aos que estiverem nestas circumstancias.

Art. 39. Não podem exercer conjuntamente o cargo de director os parentes consanguineos e affins até o 2º grão e os socios da mesma firma commercial.

Art. 40. O director eleito, antes de entrar em exercicio, é obrigado a garantir a responsabilidade de sua gestão com o penhor de 200 acções do banco, as quaes ficarão inalienaveis até seis mezes depois de cessar o exercicio do cargo. A caução se fará por termo lavrado no livro de registro.

Art. 41. No caso de impedimento temporario do director eleito, por mais de 90 dias ou fallecimento, será convidado pela directoria, ouvido o conselho fiscal, um accionista com as precisas qualidades para preencher a vaga.

Paragrapho unico. Se o impedido for o presidente ou o vice-presidente, o Ministro da Fazenda designará quem o deva substituir.

Art. 42. O presidente terá os honorarios de 2.500\$ mensaes e os directores 2.000\$, tambem mensaes.

Art. 43. Compete á directoria:

§ 1º. Deliberar sobre as condições geraes dos contratos, admissão de pedidos de emprestimos, emissão e amortização das letras hypothecarias.

§ 2º. Determinar a taxa dos depositos e dos emprestimos assim como o prazo destas operações;

§ 3º. Assignar as acções e letras hypothecarias;

§ 4º. Fixar a época das entradas a realizar;

§ 5º. Determinar os dividendos semestraes;

§ 6º. Resolver sobre o commisso das acções;

§ 7º. Exercer livre e geral administração, para o que fica investida dos poderes precizos, inclusive para praticar os actos mencionados no art. 102, do decreto de 4 de julho de 1891;

§ 8º. Criar filiaes e agencias.

§ 9º. Organizar o regimento interno das secções.

Art. 44. Compete ao presidente:

§ 1º. Superintender todos os negocios do banco;

§ 2º. Fiscalizar a estricta observancia do regulamento que acompanha o decreto n. 7.010, de 9 de julho de 1908, e dos presentes estatutos;

§ 3º. Convocar a assembléa geral ordinaria ou extraordinaria;

§ 4º. Nomear e dimittir o pessoal do banco e marcar-lhe os vencimentos e fianças, quando julgar necessarias;

§ 5º. Apresentar relatorio annual ao Ministro da Fazenda e á assembléa geral;

§ 6º. Assignar os balanços semestraes e balancetes mensaes e toda a correspondencia do banco;

§ 7.º Representar o banco nas suas relações com terceiros, ou em juízo, competindo-lhe a outorga de poderes a mandatários que designar ;

§ 8.º Remetter ao Ministro da Fazenda e publicar até o dia 10 de cada mês os balancetes do banco.

Art. 45. Competirá ao presidente, além do voto deliberativo, o suspensivo das resoluções por meio de recurso para o Ministro da Fazenda.

TITULO VI

CONSELHO FISCAL

Art. 46. A assembléa geral elegará annualmente tres fiscaes e outros tantos supplentes.

Art. 47. Incumbe ao conselho fiscal:

§ 1.º Apresentar com antecedencia seu parecer sobre as operações do anno para ser lido na assembléa geral ;

§ 2.º Denunciar os erros, faltas e fraudes que encontrar no exame dos livros e contas ;

§ 3.º Examinar os livros, verificar o estado da caixa no ultimo dia do semestre e a existencia dos titulos pertencentes ao fundo de reserva.

Art. 48. Cada membro do conselho fiscal em exercicio perceberá 3:600\$000 annualmente.

TITULO VII

ASSEMBLÉA GERAL

Art. 49. A assembléa geral tem poder para resolver todos os negocios do banco e poderá deliberar, quando se acharem reunidos accionistas que representem no minimo um quarto do capital social.

Art. 50. Constituida a assembléa pela fórma prescripta no artigo antecedente, poderá resolver sobre tudo quanto for de sua competencia, excepto sobre reforma dos estatutos, liquidação, dissolução e augmento de capital, para o que é mister acharem-se reunidos accionistas que representem dois terços do capital.

Paragrapho unico. Quaesquer alterações dos estatutos não terão vigor sem approvação expressa do governo.

Art. 51. No caso de não haver numero legal para a constituição da assembléa geral, observar-se-á o disposto na lei n. 434, de julho de 1891.

Art. 52. Todos os accionistas, ainda sem o direito de voto, poderão assistir aos trabalhos da assembléa e discutir o objecto sujeito á deliberação.

Art. 53. Todos os annos, no mês de agosto e em dia precisamente marcado, se reunirá a assembléa geral ordinaria para lhe ser apresentado o relatorio annual acompanhado do balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.

Art. 54. Nas assembléas, tanto ordinarias como extraordinarias, o numero de 10 acções dá direito a um voto, até o maximo de 500 votos para cada accionista.

Art. 55. Serão admittidos a votar nas assembléas geraes:

1.º O tutor pelo tutelado e o curador pelo curatelado ;

2.º O marido pela mulher e os pais pelos filhos menores ;

3.º O socio da firma social pela mesma ;

5.º O representant: da administração de sociedade anonyma ou corporação ;

6.º Os syndicos pelas massas fallidas.

Art. 56. Nas reuniões ordinarias é permittido tratar-se de todos os assumptos que possam interessar o banco ; nas extraordinarias, só se tratará do objecto para que forem convocadas.

Art. 57. Os donos das acções ao portador e transferidas por endosso são obrigados a deposital-as na caixa do banco, pelo menos, seis dias antes da assembléa geral, sob pena de não poderem tomar parte nas discussões e deliberações.

TITULO VIII

FUNDO DE RESERVA E DIVIDENDOS

Art. 58. Dos lucros liquidos semestraes, provenientes de operações completamente ultimadas, se deduzirá a quota de 10 por cento, para ser constituido o fundo de reserva, destinado a fazer face ás perdas do capital social e á garantia de que trata o art. 29.

Art. 59. O fundo de reserva será constituido em apolices da divida publica federal ou letras hypothecarias do proprio banco. Os juros dos titulos do fundo de reserva pertencerão ao mesmo fundo.

Art. 60. Deduzida a quota do fundo de reserva, o liquido será distribuido em dividendo aos accionistas, até o limite de 10 por cento ao anno.

Art. 61. Havendo excesso de lucro, além do dividendo fixado no artigo precedente, metade constituirá um dividendo suplementar, a juizo da directoria, e outra metade será escripturada sob o titulo de fundo especial, destinado á uniformização dos dividendos.

Art. 62. Os dividendos não reclamados até cinco annos da data do annuncio para seu pagamento, prescreverão em favor do banco, salvo se for provada a ausencia em parte incerta do respectivo accionista.

Art. 63. Os dividendos do banco são isentos de impostos.

TITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAES E TRANSITORIAS

Art. 64. Para os effeitos do art. 14 da lei n. 1.782, de 28 de novembro de 1907, a directoria, tomando por base o valor de cento e cincoenta mil contos como total maximo das operações a realizar nos differentes Estados, fixará a somma das operações a fazer em cada um delles, na proporção da respectiva população. A tabela assim organizada será sujeita á approvação do governo.

Art. 65. Os bens que o banco obtiver em solução de dividas deverão ser vendidos no mais curto prazo, a juizo da directoria.

Art. 66. O banco poderá crear succursaes e agencias dentro ou fóra do pais, se julgar conveniente aos seus interesses.

Art. 67. O anno bancario coincidirá com o civil.

Art. 68. Verificada a impontualidade do banco no serviço de juros de suas letras, o governo occorrerá ao respectivo pagamento, promovendo a liquidação

amigavel ou judicial do instituto e assumindo a responsabilidade das letras hypothecarias em circulação.

No caso de liquidação judicial, os liquidantes serão nomeados pelo governo.

Art. 69. Nos casos omissos, observar-se-á o disposto na lei de 4 de julho de 1891, e legislação hypothecaria, lei n. 1.782, de 28 de novembro de 1907, e decreto n. 7.010, de 9 de julho de 1903.

Ministro da Agricultura — Foi nomeado, por decreto de 19 de junho do corrente anno, o Sr. Dr. Antonio Candido Rodrigues, Ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Sobre o alcance de tal resolução tomada pelo Governo e sobre o escolhido, *A Lavoura* opportunamente porá de manifesto o seu modo de sentir.

Credito agricola — Foi assignado no dia 19 de março do corrente anno o contracto provisorio e a 19 de junho o definitivo entre o Governo do Estado de S. Paulo e os banqueiros Loste & Comp., de Pariz, para o estabelecimento do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de S. Paulo. Entre outras clausulas figuram as seguintes que merecem ser destacadas:

O Governo garantirá o juro de 6 % ao Banco.

As suas operações, respeitadas as bases da Legislação Federal, relativas ao Credito Agricola movel e dos emprestimos com a garantia pignoraticia ou hypothecaria, serão:

1º.— Descontos e redescontos:

a) de letras agricolas representativas de productos da lavoura do Estado, de prompta venda e não susceptiveis de deterioração ;

b) de letras ou ordens de lavradores sobre commissarios ou exportadores dos respectivos generos.

2º.— Por emprestimos ou adiantamentos aos lavradores e commissarios, garantidos:

a) por penhor agricola ;

b) por penhor mercantil de titulos da divida publica ou do Estado ; de productos agricolas ; ouro, prata e pedras preciosas ; e, com previa approvação do Governo, de titulos da divida publica municipal, acções, letras, debentures do banco e companhias do Estado ;

c) por «warrants» emitidos de accordo com a lei ;

d) por primeira hypotheca de immoveis ruraes ou urbanos (directa ou por cessão).

O Banco poderá receber depositos por letras a praxo fixo ou em conta corrente de movimento e a taxa minima a cobrar em todos as suas operações será de 10 % annuaes.

Gozará de isenção de todos os impostos estadoaes e poderá estabelecer filiaes ou agencias nas praças do Estado que julgar conveniente.

Os adiantamentos destinados ao custeio das lavouras serão feitos por prazo nunca maior de um anno e o seu valor não poderá exceder a metade da renda média annual das mesmas lavouras.

A média annual será determinada pela producção dos ultimos annos.

Os empréstimos feitos sob a garantia hypothecaria não poderão exceder a um terço do valor das propriedades agricolas ou a 25 % do valor dos immoveis urbanos. O seu prazo não poderá exceder de 10 annos.

No contracto foram tambem estabelecidas as penas applicaveis ás infracções das clausulas, consistindo em multas até 2:000\$, suspensão de garantia de juros e caducidade.

A directoria do banco será constituida por cinco membros ; em Paris ficara um *comité* de outros cinco membros com as attribuições de conselho fiscal das emissões e para informar os accionistas nas assembléas geraes sobre as operações do banco.

As operações deverão se iniciar dentro do prazo de 90 dias, a contar da assignatura do contracto. Em caso contrario caducará a concessão.

— Do Estado de S. Paulo, temos ainda a registrar a criação do Banco de Custeio Rural de S. Manuel, cujos estatutos já foram approvados pelo governo estadual que o subsidia com 50:000\$00.

Sociedade Mineira de Agricultura — Com grande concurrencia foi installada em 21 de abril do corrente a Sociedade Mineira de Agricultura. Posteriormente procedeu-se á eleição da sua primeira directoria que ficou constituida da seguinte forma:

Presidente de honra, Desembargador João Braulio; Presidente effectivo, Dr. Alvaro da Silveira; 1º Vice-Presidente, Dr. Aureliano Magalhães; 2º Vice-Presidente, Dr. Nelson de Senna; 1º Secretario, Dr. Pedro Rache; 2º Secretario tenente Christiano Pinto; Thesoureiro, coronel Emydio Germano; Commissario geral, Dr. Eduardo Lopes.

O Sr. Dr. Wencesláo Bello endereçou ao Sr. desembargador João Braulio o seguinte telegramma, em resposta á communicação recebida por esta Sociedade da installação da nova associação agricola;

«Exm. Sr. presidente da Sociedade Mineira de Agricultura.

Em nome da directoria da Sociedade Nacional de Agricultura, congratulo-me com V. Ex. pela criação da Sociedade Mineira de Agricultura, que certamente virá, sob a auspiciosa e patriotica orientação do eminente Presidente do Estado, prestar relevantes serviços á agricultura mineira, tornando-se centro de ensinamentos, de estímulos aos que labutam na rude porém honrosa vida.

Agradeço as benevolas referencias com que V. Ex. distinguiu esta Sociedade, que terá a maior satisfação em poder ser util á futura co-irmã.

Cordiaes saudações.— Dr. Wencesláo Bello, presidente.»

Trigo de ouro — *Um grão que produz 70 libras de trigo* — *Systema maravilhoso* — A experiencia feita pela Russia no plantio do trigo, a qual foi explicada ha um anno neste jornal, continúa a produzir grande interesse entre os russos, e alguns dos seus jornaes illustrados contem gravuras dos resultados obtidos.

Preendem que as experiencias feitas em Annapolis, provam que o trigo produz em tão grande quantidade que póde alimentar um homem num acre de 4.045 metros quadrados de terreno, e que ao mesmo tempo quasi se tornar perenne.

E' difficil de acreditar-se no que dizem, isto é, que um só grão de trigo possa produzir 70 libras de peso ou 31,5 kilos e em 4.046 metros quadrados produzir 45 toneladas.

O novo methodo, porém, pôde ser experimentado por qualquer estação experimental ou mesmo por amadores em um metro quadrado de seu jardim.

O methodo é o seguinte :

Cada grão é plantado em uma cova conica de 11 a 17 pollegadas de fundo com 42 pollegadas de largura. Depois de cada tres semanas os rebentos do grão são cobertos com uma camada de terra e assim se procede até 10 vezes. O resultado, segundo dizem os jornaes russos, é de que cada grão plantado na parte do alto invertido da cova conica dá hasteas com folhas ou talos. Debaixo das folhas ou talos está um engrossamento ou nó da hastea, que se chama *Bushing Knots*.

Si a hastea com o nó forem cobertos com uma camada de terra de meio dedo de grossura, terá a propriedade de tomar raiz e dará no minimo tres novos rebentos cada um com seus nós.

Estes tres rebentos si forem cobertos pelo mesmo processo do primeiro, produzirão cada um mais tres rebentos e assim por diante, de maneira que depois de cada uma cobertura com terra, o numero de hastes terá triplicado.

1 ^a cobertura	3 hasteas
2 ^a »	9 »
3 ^a »	27 »
8 ^a »	6.501 »
9 ^a »	19.683 »
10 ^a »	59.049 »

As 10 coberturas levarão 33 semanas, das quaes tres serão precisas para os primeiros rebentos, e assim mais tres semanas, mais ou menos, para cada cobertura, dependendo isto do clima, e assim ver-se-ha então no principio do inverno um verdadeiro tapete verde com 60.000 pés de trigo.

Systema alternativo — Nos casos em que a camada de um solo rico, seja muito fina e que se deseje uma boa colheita, o seguinte systema pôde ser applicado :

Plante-se o grão como se fosse para sementeira e replantem-se os rebentos na terceira semana na cova conica, porém menos profunda, e depois cubra-se com terra como no primeiro caso. A replanta muitas vezes causa um forte crescimento, que produz, depois do primeiro, 50 ou mais hasteas, de maneira que, tendo sido cobertos apenas oito vezes, o numero de hasteas pôde ser de 105.350. Este systema de cultura não precisa de irrigação, porquanto, tendo o ar accesso livre, as raizes permitem a passagem da humidade e gaz necessarios para o crescimento da planta.



PARTE COMMERCIAL

2º trimestre de 1909

Café

Venderam-se durante o trimestre 193.000 saccas para exportação contra 221.000 no trimestre anterior.

	Saccas
Entraram no mesmo periodo	236.890
contra.	248.260
Existencia em 30 de abril.	52.216
contra.	93.903
no dia 15 de abril.	
Existencia em 31 de maio	33.293
contra.	56.833
no dia 15 de maio.	
Existencia em 30 de junho.	132.078
contra.	119.438
no dia 15 de junho.	

Os extremos das cotações foram :

ABRIL

1ª quinzena

	Por arroba	Por 10 kilos
Typo n. 6	7\$500 a 7\$800	5\$160 a 5\$311
» » 7	7\$200 » 7\$500	4\$920 » 5\$106
» » 8	6\$900 » 7\$200	4\$698 » 4\$902
» » 9	6\$600 » 6\$900	4\$493 » 4\$698

2ª quinzena

	Por arroba	Por 10 kilos
Typo n. 6	7\$400 a 7\$800	5\$038 a 5\$311
» » 7	7\$100 » 7\$500	4\$834 » 5\$106
» » 8	6\$800 » 7\$200	4\$630 » 4\$902
» » 9	6\$500 » 6\$900	4\$425 » 4\$698

MAIO

1^a quinzena

	Por arroba	Por 10 kilos
Typo n. 6	6\$300 a 7\$000	4\$630 a 4\$766
» » 7	6\$500 » 6\$700	4\$425 » 4\$562
» » 8	6\$200 » 6\$400	4\$421 » 4\$357
» » 9	5\$900 » 6\$100	4\$017 » 4\$153

2^a quinzena

	Por arroba	Por 10 kilos
Typo n. 6	6\$900 a 7\$500	4\$698 a 5\$106
» » 7	6\$600 » 7\$200	4\$493 » 4\$902
» » 8	6\$300 » 6\$900	4\$2-9 » 4\$698
» » 9	6\$000 » 6\$600	4\$085 » 4\$493

JUNHO

1^a quinzena

	Por arroba	Por 10 kilos
Typo n. 6	6\$800 a 7\$100	4\$630 a 4\$834
» » 7	6\$500 » 6\$800	4\$425 » 4\$630
» » 8	6\$200 » 6\$500	4\$221 » 4\$425
» » 9	5\$900 » 6\$200	4\$017 » 4\$221

2^a quinzena

	Por arroba	Por 10 kilos
Typo n. 6	6\$200 a 6\$900	4\$221 a 4\$698
» » 7	5\$900 » 6\$600	4\$017 » 4\$493
» » 8	5\$300 » 6\$300	3\$813 » 4\$289
» » 9	5\$300 » 6\$000	3\$603 » 4\$085

O typo 7 disponível do Rio e de Santos foi, em *abril*, cotado em New-York a $8 \frac{3}{8}$ cs. por libra desde o dia 1 a 7 desceudo a $8 \frac{1}{4}$ c. nos dias a seguir até o dia 22; a $8 \frac{3}{16}$ cs. de 23 a 27 e novamente a $8 \frac{1}{4}$ c. de 23 a 30.

Na Bolsa foram registradas as seguintes cotações. 6.50 c. no dia 22; 6.60 c. em 23; 6.75 c. em 26; 6.80 c. em 16, 17, 19, 20, 21, 27 e 13; 6.05 c. em 28, 29 e 30; 6.85 c. em 6, 7, 8 e 12, 14 e 15; 6.90 c. em 3 e 5; 6.95 c. em 1 e 2.

Em *maio* o typo 7 disponível do Rio e de Santos em New-York teve as seguintes cotações: $8 \frac{1}{4}$ c. por libra de 1 a 10 e a 12; $8 \frac{3}{8}$ c. no dia 11 e $8 \frac{3}{16}$ nos dias 13, 14 e 15; 8 c. por libra nos dias 17 e 18; do dia 19 até o fim do mez. O do Rio foi cotado a $7 \frac{7}{8}$ c. e o de Santos manteve-se a 8 c. Na Bolsa foram registradas as seguintes cotações: 7.15 c. nos dias 17, 18 e 19; 6.60 c. nos dias 20 e 24; 6.55 c. em 21, 22, 27 e 28 e 6.50 c. em 25 e 26; 7.05 c. em 1, 3, 4, 5 e 12; 7.00 c. em 6, 7, 8 e 11; 7.10 c. em 15; 7.15 c. em 13 e 14 e 6.95 c. em 10.

Em *junho* o typo 7 do Rio foi cotado em Nova York, durante o mez, a $7 \frac{7}{8}$ c. por libra até o dia 24 e a $7 \frac{3}{4}$ dahi em deante. O de Santos a 8 c. todo o mez.

ENTRADAS DETALHADAMENTE

ABRIL

1ª quinzena

	Saccas
Estrada de Ferro Central do Brazil.	21.821
Cabotagem	809
Barra dentro	17.015
Total.	<u>39.645</u>

2ª quinzena

	Saccas
Estrada de Ferro Central do Brazil.	43.806
Cabotagem	2.160
Barra Dentro	26.951
Total.	<u>72.917</u>

MAIO

1ª quinzena

	Saccas
Estrada de Ferro Central do Brazil.	22.951
Cabotagem	2.303
Barra dentro	13.732
Total.	<u>38.986</u>

2ª quinzena

	Saccas
Estrada de Ferro Central do Brazil.	23.316
Cabotagem	1.687
Barra dentro.	19.339
Total.	<u>44.342</u>

JUNHO

1ª quinzena

	Saccas
Estrada de Ferro Central do Brazil.	21.927
Cabotagem	2.376
Barra dentro	30.784
Total.	<u>55.087</u>

2ª quinzena

	Saccas
Estrada de Ferro Central do Brazil	51.873
Cabotagem	6.096
Barra dentro	95.928
Total.	<u>153.897</u>

Generos nacionaes

Aguardente

Preços por pipa de 40 litros base de 20 grãos :

	Preços
Maximo	150\$000
Minimo.	95\$000

Alcool

40 grãos :

	Preços
Maximo.	170\$000
Minimo.	125\$000

38 grãos :

	Preços
Maximo.	155\$000
Minimo.	130\$000

36 grãos :

	Preços
Maximo.	140\$000
Minimo.	120\$000

Algodão em rama

Pernambuco :

	Preços
Maximo.	10\$200
Minimo.	9\$300

Rio Grande do Norte :

	Preços
Maximo.	10\$000
Minimo.	9\$000

Parahyba :

	Preços
Maximo.	9\$800
Minimo.	9\$000

Ceará :

	Preços
Maximo.	10\$000
Minimo.	9\$000

Penedo :

	Preços
Maximo.	9\$800
Minimo.	8\$600

Sergipe:

	Preços
Maximo.	9\$600
Minimo.	8\$800

Assucar

	Kilo
Maximo	\$340
Minimo.	\$120

O kilo, conforme a qualidade.

Fumo em rolo

	Preços
Maximo.	2\$300
Minimo.	\$500

Generos importados

Qualidade	Quantidade	Preços
Banha Americana .	500 barris . . .	maximo \$800 a libra minimo \$760 » »
Carne secca, 52.310 fardos.		
Rio Grande — nova.		minimo \$540 maximo \$700
Rio da Prata—nova, patos e mantas.		minimo \$560 maximo \$740
Dita nova, mantas, só		minimo \$660 maximo \$800
Dita velha		Não houve
Farinha de trigo, 51.530 barricas.		
Americana (barrica)		Não houve
» (sacca)		Não houve

Rio da Prata :

1ª qualidade.	maximo 28\$000 minimo 27\$500
2ª qualidade.	26\$500
3ª qualidade.	maximo 25\$500 minimo 25\$000

Moinho Ingles :

Nacional.	maximo 26\$000 minimo 25\$500
Brazileira	maximo 25\$600 minimo 24\$700
Buda-Nacional	maximo 27\$600 minimo 26\$700

Savoia	maximo	27\$000
	minimo	23\$000
Semolina	maximo	28\$000
	minimo	27\$000

Moinho Fluminense :

S. Leopoldo	26\$500
O. O.	25\$500

Moinho Riachuelo :

La Verdad	28\$000
Riachuelo	maximo 27\$500
	minimo 27\$000
Superior	maximo 25\$500
	minimo 25\$000
La Justicia	maximo 24\$500
	minimo 24\$000

Sal

Maximo	4\$800
Minimo	4\$3000

Mercado monetario**CAMBIO**

As taxas officiaes continuaram a manter-se inalteradas, a 15 1/16 d. sobre Londres nos bancos estrangeiros e 15 1/8 d. no Banco do Brazil. As transacções fizeram-se a esses extremos e as do outro papel de 15 1/8 a 15 5/32 d., não se registrando movimento digno de nota.

Os extremos das cotações officiaes foram :

Londres, 90 d/v	15 1/16 a 15 1/8 d.
Pariz, 90 d/v	\$629 a \$635
Hamburgo, 90 d/v	\$776 a \$782
Portugal, 3 d/v	\$325 a \$334
Italia, 3 d/v	\$637 a \$640
Nova York, á vista	3\$299 a 3\$310

O valor official de 1\$ foi de \$558 a \$561 ouro e o da libra de 15\$868 a 15\$934.
Agio do ouro 78,51 % a 79,25 %.

O balancete da Caixa de Conversão em 30 de junho de 1909 dá os seguintes algarismos :

Activo

Caixa, ouro.	93.020:521\$980
Caixa.	69.814:568\$020
Fracções em moeda subsidiaria	4:141\$980
Resgate de notas	2.561:070\$000
Notas dilaceradas	219:830\$000
» modelo	48:850\$000
» inutilizadas	1.069:500\$000
Material para emissão.	1.852.000:000\$000
	<u>2.018.738:481\$980</u>

Passivo

Emissão	93.016:380\$000
Notas a emitir.	69.800:710\$000
Notas a incinerar.	3.899.250\$000
Fracções, ouro	4:141\$980
Thesouro Federal.	18:000\$000
Notas a assignar	1.852.000:000\$000
	<u>2.018.738:481\$980</u>



BIBLIOGRAPHIA

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Temos recebido mais as seguintes :

The Journal of the Royal Agricultural Society of England.—Vol. 69, correspondente ao anno de 1908.

Verhandlungen des Kolonial—Wirtschaftlichen Komitees, de Berlim.—Anno de 1909, n. 1.

Les Annales Politiques et Littéraires, de Paris.—Anno XXVII, n. 1353.

Bolletino del Ministero d'Agricoltura, Industria e Commercio (da Italia).—Anno VIII, serie A — fasc. 21, serie B — fasc. 12, serie C — fasc. 10.

Boletín de Agricultura, Ciencias Industriales, Economia Domestica, da Republica de S. Salvador.—Tomo 9, n. 1.

Boletín do Ministerio de Relaciones Exteriores, da Republica da Colombia.—Tomo II, ns. 7 e 8.

Peru To-day.—Vol. 1, ns. 1 a 3.

Annuario della R. Stazione Bacologica di Padova — Vol. XXXVI, correspondente ao anno de 1908.

Giornale dei Lavori Pubblici e delle Strade Ferrate.—Anno XXXVI, ns. 14 e 15.

Boletim do Museu Commercial do Rio de Janeiro.—Anno I, ns. 1 e 2.

Boletim do Museu Goeldi.—N. 2, vol V, março de 1909.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Registramos com os nossos agradecimentos o recebimento das seguintes :

The Book of the Pig, por James Long. Londres, 1906, 1 vol. encadernado in-16, de 392 pags. Offerta do Sr. Alfredo Braga.

Entomologie et Parasitologie Agricoles, por Georges Guénaux. Publicamos no fim desta secção o prospecto desta obra que acabamos de receber dos editores Srs. J. B. Baillière & Fils, chamando para elle a attenção dos leitores d'*A Lavouva*.

Dictionnaire-manuel illustré d'Agriculture, por Daniel Zolla. Tambem para o prospecto desta obra limitamo-nos a chamar a attenção dos nossos leitores, agradecendo ao editor Sr. Armand Colin a gentileza da remessa do exemplar que temos sobre a mesa.

Arroz, por Manoel Luiz Osorio. Monographia apresentada ao 1º Congresso Agricola do Rio Grande do Sul, reunido na cidade de Pelotas, em 12 de outubro de 1908.

Cultura Pratica do Algodoeiro. Pará, 1909. Publicação da Secção de Agricultura da Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação do Estado do Pará.

A Cultura do Eucalyptus, por Edmundo Navarro de Andrade. S. Paulo, 1909.

Industria Fabril. Resumo e commentario da respectiva estatistica, por Tobias Monteiro. Publicação do Centro Industrial do Brazil — 1909.

Primeiro Congresso Brasileiro de Geographia. Regulamento. Rio de Janeiro, 1908.

Terceira Reunião do Congresso Scientifico Latino-Americano. Relatorio Geral—Tomo V, livro E.

O Congresso Scientifico Latino-Americano.—Noticia organizada por Americo W. Brazil. Rio de Janeiro, 1909.

Estatutos do Syndicato Profissional. «Corporação Operaria de Camaragibe». Recife, 1908.

Exposição Pecuaría do Estado de Minas. Obra com numerosas gravuras, encerrando uma noticia circumstanciada do certamen levado a effeito em Bello Horizonte em 24 de fevereiro do anno proximo findo. Bello Horizonte, 1908.

Reglamento Programa para la Exposicion Nacional de Animales a Galpon y Palenque a celebrar-se en Montevideo de 24 al 27 de agosto de 1909.

Concours Central d'Animaux Reproducteurs des espèces chavaline et bovinee. Programma para esta exposição que se deve realizar de 16 a 20 de junho do corrente anno, em Paris.

Discursos em Homenagem a João Pinheiro, proferido no Congresso Mineiro. Bello-Horizonte, 1909.

Palestra em beneficio da Sociedade Amante da Instrucção e Trabalho, por Pedro Matta. Bello-Horizonte, 1908.

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação. Relatorio n. 53.

CATALOGOS

Estabelecimento Horticola Industrial Quinta Bom Retiro, Ambrosio Perret (Pelotas, Rio Grande do Sul). Catalogo Geral para o anno de 1909.

Engenho Stamato. S. Paulo, 1908. Catalogo do engenho sem engrenagem para moagem de canna. com cinco moendas—simples e duplas.

Jefferson, Fagundes & Co. Moendas para canna. Catalogo n. 3, abril de 1909.

Fried. Krupp. Magdeburg-Buckan. Machina desfibradora systema Bøeken.

The Geo L. Squier Mfg Co. Machinismo «Buffalo» para assucar, café, arroz e fibras. Catalogos, 61—P a 64—P. Buffalo, New-York. Estados Unidos da America do Norte.

Robert Boby Ltd. St. Andrew's Works, Bury St. Edmund's, Inglaterra. Catalogo n. 35 (machinas para limpar grãos, sementes, etc.).

Jones, Burton & Co. Liverpool, Inglaterra. Machinismos de alta velocidade e outras machinas modernas. Catalogo n. 1097.

Catalogo illustrado de Magalhães & Moniz. Porto, 1906.

Entomologie et Parasitologie agricoles, par Georges GUÉNAUX, répétiteur à l'Institut national agronomique, 2^e édition très augmentée. 1 vol. in-16 de 540 pages, avec 400 figures. Broché, 5 fr. Cartonné, 6 fr. (*Encyclopédie agricole*). Librairie J. B. Baillièrre et fils, 19, rue Hautefeuille, à Paris.

La nécessité s'impose d'apprendre à lutter contre les ravages des animaux nuisibles à l'agriculture, animaux d'autant plus redoutables qu'ils sont plus difficiles à voir et à saisir. Le plus souvent les cultivateurs ne sont pas en mesure de connaître les animaux si divers qui les entourent, de distinguer ceux susceptibles d'être leurs auxiliaires de ceux qui leur nuisent, et ne possèdent pas surtout les moyens d'agir avec efficacité contre ces derniers. C'est à cet état de choses que M. Guénaux a tenté de remédier, en donnant aux agriculteurs les notions pratiques indispensables pour défendre les champs, les vignes ou les bois contre leurs plus redoutables envahisseurs.

M. Guénaux débute par l'étude des êtres les plus inférieurs; puis viennent les *Vers* qui comportent de grands développements, car ils renferment la majeure partie des parasites internes dont les animaux domestiques ont si fréquemment à souffrir; leur étude est assez ardue et l'auteur a essayé de la simplifier en ne signalant que ce qui est réellement intéressant à connaître pour l'agriculteur.

M. Guénaux étudie ensuite les animaux articulés (*Arthropodes*), qui se divisent en quatre ordres: *Insectes*, *Myriapodes*, *Arachnides* et *Crustacés*.

Les *Insectes* sont de beaucoup les plus importants. Cette partie capitale de l'ouvrage a reçu les développements qu'elle comporte: *Insectes nuisibles à toutes les cultures, aux céréales, aux plantes fourragères, aux plantes potagères, aux arbres fruitiers, à la vigne, aux arbres forestiers, aux plantes horticoles et d'ornement, aux animaux domestiques et à l'homme*, ainsi qu'aux habitations, aux boiseries, aux vêtements et aux matières alimentaires.

Cette division facilitera les recherches de l'agriculteur, qui connaît toujours trop bien les dégâts, mais qui ignore le plus souvent la description scientifique de l'insect auteur des ravages.

Dans un chapitre spécial, M. Guénaux a pris soin de résumer les principaux procédés de destruction en usage contre les insectes; le lecteur y trouvera les formules les plus usitées dans les *traitements insecticides*. Cette dernière partie a notamment été très développée dans la 2^{ème} édition.

Pour terminer, M. Guénaux traite des Myriapodes ou Mille-pattes; puis des Arachnides qui renferment un grand nombre d'animaux nuisibles, entre autres les Acariens, parasites des animaux domestiques.

Ce volume fait partie de l'*Encyclopédie agricole* publiée sous la direction de M. WERY, le directeur de l'Institut national agronomique.

L'*Encyclopédie agricole* et l'*Agenda agricole* WERY, qui en est le complément annuel, sont aujourd'hui entre les mains de tous ceux qui s'occupent sérieusement d'agriculture. Le catalogue détaillé de l'*Encyclopédie agricole* formant 72 pages illustrées de planches est adressé gratis à toute personne qui en fait la demande à MM. J. B. Baillié et fils, 19, rue Hautefeuille, à Paris.

Dictionnaire-manuel illustré d'Agriculture, par DANIEL ZOLLA. (*Bibliothèque de Dictionnaires-manuels illustrés*. LIBRAIRIE ARMAND COLIN, rue de Méziers, 5, PARIS). Un volume in-18 jésus, 780 pages, 1900 gravures, relié toile, tr. rouges. 6 fr.

C'est une véritable encyclopédie agricole que le nouveau dictionnaire qui vient de paraître dans la *Bibliothèque et Dictionnaires-manuels illustrés* publiée par la Librairie Armand Colin.

L'auteur-directeur de la publication, M. Daniel Zolla, lauréat de l'Institut et de la Société nationale d'Agriculture, professeur à l'Ecole de Grignon, est bien connu du monde des agriculteurs par ses nombreux travaux.

Chacune des matières spéciales: agriculture, arboriculture, horticulture, sylviculture, viticulture, élevage, abeilles, vers à soie, insectes, maladies des animaux et des plantes, engrais, législation, etc., etc., a été confiée à un spécialiste. Chaque article résume brièvement les connaissances pratiques indispensables, et expose la question en l'état actuel de la science et des découvertes ou inventions les plus récentes.

Pour n'en citer que quelques-uns, ces collaborateurs se nomment: MM. J. Tribondeau, professeur départemental d'Agriculture du Pas-de-Calais, Charvot, professeur à Grignon, Ch. Julien, professeur à l'Ecole d'agriculture de Rennes, Carré, professeur départemental de la Haute-Garonne, etc.

On n'a point encore publié une encyclopédie populaire agricole aussi complète et d'un prix aussi modique; elle contient 780 pages formant un total de 80.000 lignes de texte; elle est illustrée de 1900 gravures, dont 3 cartes et 100 planches formant page entière; elle contient en outre 300 tableaux d'analyse chimique, de statistique, modèles de comptabilité, renseignements pratiques, barèmes, etc.

ESTATUTOS

CAPITULO II

DOS SOCIOS

Art. 8.º A sociedade admite as seguintes categorias de socios :

Socios effectivos, correspondentes, honorarios, benemeritos e associados.

§ 1.º Serão socios effectivos todas as pessoas residentes no paiz que forem devidamente propostas e contribuirem com a joia de 15\$ e a annuidade de 20\$000.

§ 2.º Serão socios correspondentes as pessoas ou associações, com residencia ou séde no estrangeiro, que forem escolhidas pela Directoria, em reconhecimento dos seus meritos e dos serviços que possam ou queiram prestar á sociedade.

§ 3.º Serão socios honorarios e benemeritos as pessoas que, por sua dedicação e relevantes serviços, se tenham tornado benemeritos á lavoura.

§ 4.º Serão associadas as corporações de character official e as associações agricolas, filiadas ou confederadas, que contribuirem com a joia de 30\$ e a annuidade de 50\$000.

§ 5.º Os socios effectivos e os associados poderão se remir nas condições que forem preceituadas no regulamento, não devendo, porém, a contribuição fixada para esse fim ser inferior a dez (10) annuidades.

Art. 9.º Os associados deverão declarar o seu desejo de participar dos trabalhos da sociedade. Os demais socios deverão ser propostos por indicação de qualquer socio e apresentação de dois membros da Directoria e ser aceitos por unanimidade.

Art. 10. Os socios, qualquer que seja a categoria, poderão assistir a todas as reuniões sociaes, discutindo e propondo o que julgarem conveniente; terão direito a todas as publicações da sociedade e a todos os serviços que a mesma estiver habilitada a prestar, independentemente de qualquer contribuição especial.

§ 1.º Os associados, por seu character de collectividade, terão preferencia para os referidos serviços e receberão das publicações da sociedade o maior numero de exemplares de que esta puder dispor.

§ 2.º O direito de votar e ser votado é extensivo a todos os socios; é limitado, porém, para os associados e socios correspondentes, os quaes não poderão receber votos para os cargos de administração.

§ 3.º Os socios perderão sómente seus direitos em virtude de expontanea renuncia ou quando a assembléa geral resolver a sua exclusão por proposta da Directoria.

REGULAMENTO

CAPITULO VI

DOS SOCIOS

Art. 18. A sociedade prestará seus serviços de preferencia aos socios e associados quando estiverem quites com ella.

Art. 19. A joia deverá ser paga dentro dos primeiros tres mezes após a sua acceitação.

Art. 20. As annuidades poderão ser pagas por prestações semestraes.

Art. 21. Os socios e os associados se poderão remir mediante o pagamento das quantias de 200\$ e 500\$, respectivamente, feito de uma só vez e independente da joia, que deverão pagar em qualquer caso.

Art. 22. Os socios e associados não poderão votar, nem receber o diploma, sem terem pago a respectiva joia.

§ 1.º O socio que tiver pago a joia e uma annuidade, poderá remir-se mediante a apresentação de 20 socios, desde que estes tenham igualmente satisfeito aquellas contribuições.

§ 2.º Para esse effeito o socio deverá requerer á Directoria, provando seus direitos nos termos do parographo anterior.

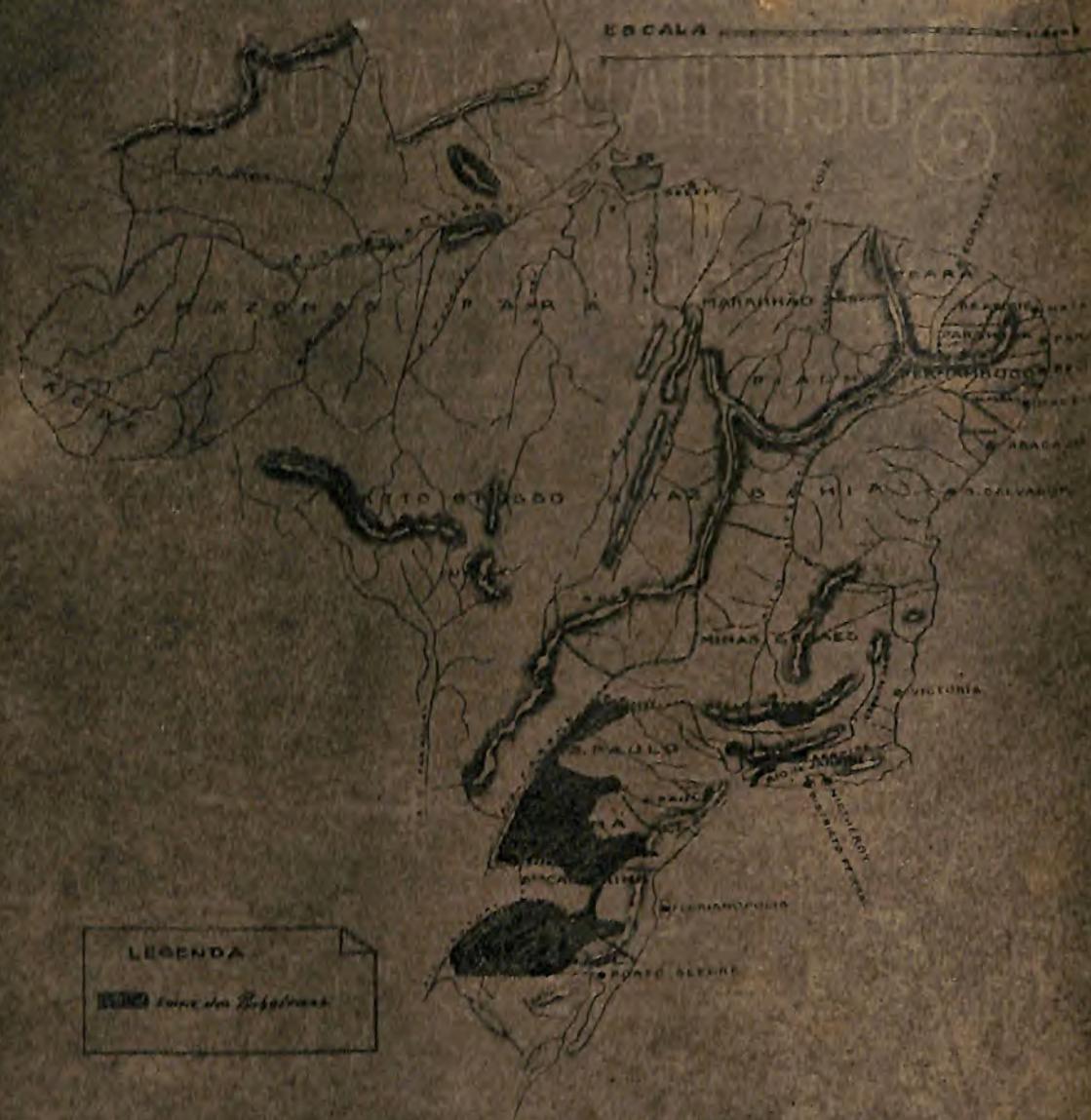
§ 3.º Serão considerados benemeritos os socios que fizerem donativos á sociedade, a partir da quantia de um conto de réis.

Art. 23. Para que os socios atrasados de duas annuidades possam ser considerados resignatarios, nos termos dos Estatutos, é preciso que suas contribuições lhes tenham sido solicitadas por escripto, até tres mezes antes, cabendo-lhes ainda assim o recurso para o conselho superior e para a assembléa geral.

A Lavoura

SECCÃO DE GEOGRAPHIA AGRICOLA
 DA
 SOCIEDADE NACIONAL AGRICULTORA
 MAPPA DE DISTRIBUIÇÃO DE PINHEILOS

ESCALA



LEGENDA
 [Symbol] Lavoura de Pinheiros

